



AVALIAÇÃO ATUARIAL

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - CORPREV

CNPJ: 10.111.631/0001-31

Maio/2019



Sumário

1. INTRODUÇÃO	1
1.1. Objetivo	2
1.2. Conceitos e definições	4
2. BASE DE DADOS	5
2.1. Dados fornecidos	5
2.2. Estatísticas e variação da massa de segurados	6
3. PLANO DE BENEFÍCIOS	7
3.1. Tipo de Benefícios	7
3.1.1. <i>Aposentadoria por tempo de contribuição e idade</i>	8
3.1.2. <i>Aposentadoria Voluntária por Idade</i>	8
3.1.3. <i>Aposentadoria Compulsória</i>	9
3.1.4. <i>Aposentadoria por Invalidez</i>	9
3.1.5. <i>Aposentadoria Especial de Professor</i>	9
3.1.6. <i>Pensão por morte</i>	10
3.1.7. <i>Auxílio-doença</i>	10
3.1.8. <i>Salário-família</i>	11
3.1.9. <i>Salário-maternidade</i>	11
3.1.10. <i>Auxílio-reclusão</i>	11
3.2. Cálculo dos Benefícios	11
4. METODOLOGIA E HIPÓTESES UTILIZADAS	12
4.1. Premissas legais	12
4.2. Premissas e Hipóteses técnicas	13
4.2.1. <i>Estruturais</i>	13
4.2.2. <i>Financeiras e econômicas</i>	13
4.2.3. <i>Biométricas</i>	14
4.3. Regimes e Métodos financeiros adotados	14
4.3.1. <i>Regime Financeiro de Capitalização</i>	15
4.3.2. <i>Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura</i>	15
4.3.3. <i>Regime de Repartição Simples</i>	15
4.3.4. <i>Método Individual Prospectivo</i>	15
5. SÍNTESE DOS RESULTADOS	15
5.1. Ativos do Plano	16
5.2. Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF	17
5.3. Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF	18
5.4. Reservas Matemáticas e Resultado Atuarial	19
6. PLANO DE CUSTEIO DO DÉFICIT	20
7. PARECER	24
ANEXOS	27
ANEXO I – PROJEÇÕES DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	28
ANEXO II – PROJEÇÕES TRIBUNAL DE CONTAS	30
ANEXO III – ESTATÍSTICAS DO PLANO	32
ANEXO IV – CONTRIBUIÇÕES E BENEFÍCIOS FUTUROS CONCEDIDOS E A CONCEDER	38
ANEXO V – COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES	39



1. INTRODUÇÃO

A Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro 1998 foi a primeira reforma previdenciária e tinha como finalidade equilibrar as relações fiscais do Brasil. Desde então os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos vêm passando por grandes alterações em termos de gestão administrativa, financeira e previdenciária.

O equilíbrio financeiro e atuarial já existia como princípio implícito da previdência social e de toda a seguridade social, na forma estabelecida na Constituição Federal, mas este fato não era observado com seriedade, seja pelos regimes de previdência dos servidores públicos, seja pelo Regime Geral de Previdência Social. Somente a partir da Emenda Constitucional nº 20/98 o equilíbrio financeiro e atuarial teve importância e destaque, passando a ser um princípio essencial da previdência social dos servidores públicos.

À partir da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, definiu-se as regras gerais para a organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS – dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios introduzindo profundas mudanças estruturais nos RPPS, que devem ser baseadas em normas gerais de contabilidade e atuária, para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, conforme estabelecido na Portaria MPS nº 464, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

Pelo fato dos Regimes Próprios serem algo recente em relação à previdência social, os entes federativos, principalmente estados e municípios não utilizaram, para a constituição desses regimes, nenhum tipo de estudo atuarial preliminar para avaliar a situação do ente, sendo a estrutura técnica e gerencial definida de acordo com a própria vontade. Isto pode ser considerado uma causa e denotação do desequilíbrio atuarial do modelo instalado. Outro fator que contribui é a progressiva ampliação da natureza e o alcance dos benefícios previdenciários sem a criação de fonte de custeio correspondente. Assim, as alíquotas de contribuição mostraram-se insuficientes para financiar os planos de benefícios previdenciários, resultando em desequilíbrios financeiros e atuariais. No entanto, apesar de todas as dificuldades iniciais para equilibrar as contas do ente, há uma evolução da legislação e fiscalização para tornar o Regime proposto estável, autossuficiente e seguro, obedecendo a todas as normas relacionadas.

A administração pública deve agir no sentido de estruturar o Regime Próprio de Previdência Social, em cumprimento das disposições legais, mostrando que os direitos previdenciários são garantidos para as atuais e futuras gerações.



Atendendo ao disposto na legislação federal, a Avaliação Atuarial apresenta os resultados de maneira objetiva, indicando os valores das alíquotas contributivas de Ente e dos servidores (ativos, inativos e pensionistas) que fazem parte do Regime Próprio de Previdência do município. Em relação às alíquotas mínimas, elas são determinadas de acordo com a Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Em seu artigo 4º e no artigo 2º da Lei nº 9.717/98, verifica-se que o valor mínimo dos servidores ativos efetivos municipais e estaduais, não poderá ser inferior a alíquota aplicada aos servidores ativos efetivos da União que estabelece esse valor em 11% (onze por cento).

Em tese, a avaliação atuarial é uma projeção de riscos que possam ocorrer de acordo com dados presentes, apontando caminhos para a elaboração de um plano financeiro dentro do exposto na legislação e que atenda às necessidades do Ente.

1.1.Objetivo

O presente relatório tem o objetivo de fazer análise atuarial e financeira do plano de benefícios, bem como os possíveis impactos causados por ele. Este estudo apontará as alíquotas de contribuição necessárias para o equilíbrio e mensuração das reservas matemáticas essenciais para cobrir os benefícios previstos.

De acordo com as normas vigentes referentes ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – foram calculadas as provisões matemáticas para o equilíbrio financeiro e atuarial, através de:

- Análise das alíquotas de contribuição e custeio normal e suplementar vigentes;
- Análise dos regimes e métodos utilizados e sua razoabilidade para cada benefício;
- Análise da razoabilidade das premissas e hipóteses atuariais, estruturais, econômicas e financeiras;
- Análise da solvência e do equilíbrio atuarial e financeiro;
- Estabelecimento das reservas matemáticas necessárias; e
- Estabelecimento de modelo de amortização para o custeio suplementar dos benefícios oferecidos caso o regime apresente déficit atuarial.

Ademais, são apresentados também:

- Conceitos e definições;
- Categorias de segurados;



- Premissas legais, técnicas e estruturais;
- Estatística do grupo, estabelecida de acordo com a base cadastral fornecida pelo Ente e Instituto;
- Plano de benefícios avaliado;
- Resultado financeiro e atuarial de acordo com o plano de custeio vigente;
- Projeções das receitas e despesas previdenciárias;
- Sugestão contábil do passivo atuarial; e
- Parecer técnico.

Os benefícios descritos são os previstos na atual legislação previdenciária municipal o qual darão suporte aos servidores públicos ativos efetivos, excluindo os servidores de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, que são regidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria voluntária por idade;
- Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- Aposentadoria compulsória;
- Aposentadoria especial de professor;
- Auxílio-doença;
- Salário família; e
- Salário maternidade;

Para os dependentes, os benefícios previstos na legislação previdenciária são:

- Pensão por morte; e
- Auxílio-reclusão;

No aspecto financeiro e atuarial, o objetivo é atingir uma equivalência entre o valor de contribuição do servidor e o benefício que ele irá receber. A ausência do caráter contributivo é um fator pelo atual desequilíbrio dos regimes previdenciários e se este sistema não buscar a estabilidade, ele não será capaz de honrar seus compromissos futuros com os segurados.

É importante ressaltar que as normas mínimas para concessão de benefícios previdenciários estão de acordo com as Emendas Constitucionais nº 20 de 15 de dezembro de 1998, nº 41 de 19 de dezembro de 2003, nº 47 de 05 de julho de 2005, nº 70 de 29 de março de 2012 e nº 88



de 07 de maio de 2015 e a Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, Medida Provisória nº 167 convertida na Lei nº 10.887 de 18 de julho de 2004 e Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999.

1.2. Conceitos e definições

Para fins desta avaliação, a Tabela 1 apresenta termos de acordo com as normas estabelecidas.

Tabela 1 - Conceitos

TERMO	CONCEITO
Ativo líquido	Bens e direitos, líquidos dos exigíveis operacionais, contingenciais e Fundos. Diferença entre o ativo do plano e o exigível operacional
Contribuição Especial ou Custo Suplementar	Montante ou percentual utilizado para amortizar déficits ou insuficiências apuradas e levantadas em avaliação atuarial decorrentes de serviços passados
Contribuição Normal ou Custo Normal	Montante ou percentual pago pelo ente e pelo segurado, destinado a custear o plano de benefícios, de acordo com o regime financeiro e método atuarial adotado, com a finalidade de prover o pagamento de benefícios
Déficit Técnico (Déficit Atuarial)	Representa a insuficiência de recursos para a garantia do pagamento dos benefícios, gerando uma diferença negativa entre o ativo líquido e o passivo atuarial, apurados ao final de um período
Dependentes	Beneficiários vinculados diretamente aos servidores públicos que, na ausência deste, receberão os benefícios a eles devidos. São dependentes, o cônjuge ou companheiro (a) e os filhos não emancipados, menores de 18 anos ou inválidos. Na ausência destes, os pais, se comprovada a dependência econômica
Mínimo Atuarial (Exigível Atuarial ou Meta Atuarial)	É o valor mínimo esperado para o retorno de investimentos dos recursos garantidores que devem dar consistência ao plano de benefícios e ao plano de custeio
Passivo Atuarial ou Reserva (provisões) Matemática	Valor atual dos direitos às prestações acumuladas até um determinado momento pelos segurados e benefícios atuais, ou seja, valor atual dos benefícios futuros calculados em uma determinada data, líquidos do valor atuarial das contribuições normais futuras, de acordo com o regulamento do plano. É uma obrigação do plano em relação aos seus segurados em uma data específica
Pensionistas	São os dependentes de servidores públicos que recebem benefício de pensão por morte
Provisão Matemática de Benefício a Conceder	É a diferença entre o valor atual dos benefícios futuros a conceder aos participantes ativos não classificados como riscos iminentes, e o valor atual das contribuições normais futuras. Corresponde ao valor necessário para o pagamento dos benefícios que serão concedidos aos participantes
Provisão Matemática de	É a diferença entre o valor atual dos compromissos futuros concedidos aos segurados inativos e pensionistas e aos funcionários em atividades classificadas como riscos iminentes, e o valor atual



Benefícios Concedidos	das contribuições normais futuras dos respectivos segurados e pensionistas. Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que já foram concedidos aos participantes
Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	Sistema de previdência social, estabelecido no campo de cada ente federativo, dos servidores públicos de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, e dos militares dos estados e do Distrito Federal, excluindo-se os servidores de cargos de confiança, servidores temporários, agentes políticos e empregados de empresas públicas
Remuneração de benefício	É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal de benefícios, ou seja, é a remuneração sobre a qual será calculado o benefício inicial do participante
Remuneração de contribuição	É o valor da remuneração que serve como base de cálculo das contribuições previdenciárias sem que haja incidência do percentual da alíquota de contribuição do segurado
Riscos iminentes	Reserva matemática referente ao segurado ativo que, na data base da avaliação atuarial, já obteve as condições necessárias para o recebimento da aposentadoria, mas ainda não entrou com pedido do benefício
Riscos não iminentes	Reserva matemática referente ao segurado ativo que, na data base da avaliação atuarial, não obteve as condições necessárias para o benefício de aposentadoria
Segurados	Servidores que mantêm vínculo jurídico com o regime de previdência, ou seja, servidores regularmente inscritos no regime que podem usufruir de seus benefícios conforme a legislação do ente federativo
Segurados ativos	Servidores detentores de cargo efetivo, inscritos no regime, em plena atividade profissional
Segurados inativos (aposentados)	Segurados do regime de previdência, em uso de algum dos benefícios previstos em lei, de prestação continuada do plano
Superávit Técnico (Superávit Atuarial)	Representa a suficiência de recursos para a garantia do pagamento dos benefícios, gerando uma diferença positiva entre o ativo líquido e o passivo atuarial, apurados ao final de um período

2. BASE DE DADOS

A população analisada compreende os servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, excluindo os servidores de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, do RPPS do município de São José da Coroa Grande/PE.

2.1.Dados fornecidos

Os dados relacionados aos servidores públicos desta avaliação são responsabilidade única e exclusiva do município de São José da Coroa Grande e constituem as informações de maior



importância para o cálculo atuarial, pois é através deles que serão encontrados os resultados atuariais. Esses dados devem ser os mais fiéis possíveis à realidade para que não haja distorções no cálculo. As informações solicitadas para a Avaliação Atuarial foram enviadas pelo responsável do ente federativo e seu instituto de previdência, com data-base de 31 de dezembro de 2018.

Antes da realização do cálculo atuarial, verifica-se a autenticidade dos dados fornecidos a fim de se analisar uma possível existência de inconsistências nos mesmos. Neste caso, realizaram-se algumas correções para que os dados se tornassem totalmente adequados para a realização dos estudos, conforme descritos a seguir:

- 18 anos de idade quando a idade de entrada no mercado de trabalho não se encontrou disponível;
- Foi utilizada a menor dentre as idades de admissão na prefeitura quando essa não se encontrou disponível;
- Para os salários e benefícios não informados ou informados erroneamente, foi utilizada a média de estrato da população de mesma natureza;
- Para datas não informadas ou informadas erroneamente, foi utilizada a média de estrato da população de mesma natureza;

Todas as irregularidades encontradas foram levadas ao conhecimento do responsável o qual forneceu os esclarecimentos devidos, tornando os dados apropriados para o cálculo.

2.2. Estatísticas e variação da massa de segurados

Os dados fornecidos foram organizados em grupos, conforme as características da população e da necessidade do estudo.

Tabela 2 - Variação da massa de segurados do plano

Segurados	Avaliação		Variação %
	2019	2018	
Ativos	390	399	-2,26
Inativos	114	102	11,76
Pensionistas	19	17	11,76
Total	523	518	0,97

Fonte: Base cadastral de 31 de dezembro de 2018 e Avaliação Atuarial 2018



De acordo com a Tabela 2, ocorreu variação da massa de segurados no período entre a última reavaliação (2018) e a atual avaliação (2019). Foi separado também os servidores ativos entre seu tipo de atividade (Tabela 3). O **Anexo III** apresenta a descrição da base de dados.

Tabela 3 - Variação da massa de segurados ativos por sexo e tipo de atividade

Segurados	2019		2018		Variação %	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Professores Educação Inf.	105	14	108	16	-2,78	-12,50
Demais Servidores	142	129	145	130	-2,07	-0,77
Total	247	143	253	146	-2,37	-2,05
Total Geral	390		399		-2,26	

Fonte: Base cadastral de 31 de dezembro de 2018 e Avaliação Atuarial 2018

3. PLANO DE BENEFÍCIOS

3.1. Tipo de Benefícios

Os benefícios são os previstos na Lei Municipal nº 711, de 03 de outubro de 2005, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município, em conformidade com o artigo 47 da Orientação Normativa nº 01, de 23 de janeiro de 2007, o qual dará suporte aos servidores públicos, excluindo os servidores de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, que são regidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS:

I - quanto aos segurados:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria voluntária por idade;
- Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- Aposentadoria especial de professor;
- Aposentadoria compulsória;
- Auxílio-doença;
- Salário-família; e
- Salário-maternidade.

II - quanto aos dependentes:

- Pensão por morte; e



b) Auxílio-reclusão.

3.1.1. *Aposentadoria por tempo de contribuição e idade*

A aposentadoria por tempo de contribuição e idade consiste em garantir um benefício mensal vitalício ao servidor de cargo efetivo, depois de satisfeitas as condições necessárias para sua concessão.

- a) Ao servidor que cumpriu todas as exigências requeridas e que tenha ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2003, aposentadoria com proventos integrais correspondentes à totalidade da última remuneração:
- 60 (sessenta) anos de idade, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher;
 - 35 (trinta e cinco) anos de tempo de contribuição, se homem e 30 (trinta) anos de tempo de contribuição, se mulher;
 - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;
 - Tempo mínimo de 10 (dez) anos de carreira; e
 - Tempo mínimo de 05 (cinco) anos no cargo efetivo que se dará a aposentadoria.
- b) Ao servidor que cumpriu todas as exigências requeridas e que tenha ingressado no cargo efetivo até 16 de dezembro de 1998, aposentadoria com os proventos limitados do servidor no cargo efetivo, calculados a partir da média aritmética simples de 80% de todo o período contributivo.
- 53 (cinquenta e três) anos de idade, se homem e 48 (quarenta e oito) anos de idade, se mulher;
 - 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
 - Tempo mínimo de 05 (cinco) anos no cargo efetivo que se dará a aposentadoria; e
 - Pedágio de 20% (vinte por cento) no tempo que faltava em 16 de dezembro de 1998, para atingir o tempo total de contribuição.

3.1.2. *Aposentadoria Voluntária por Idade*

A aposentadoria voluntária por idade é limitada à remuneração de efetivo do respectivo servidor, calculada a partir da média aritmética simples das maiores remunerações e proporcional ao tempo de contribuição, correspondentes a 80% de todo o período contributivo



a partir de julho de 1994, limitando-se ao teto da remuneração do servidor no cargo efetivo. Os proventos são proporcionais ao tempo de contribuição.

- 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem e 60 (sessenta) anos de idade, se mulher;
- Tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público; e
- Tempo mínimo de 05 (cinco) anos no cargo efetivo que se dará a aposentadoria.

3.1.3. *Aposentadoria Compulsória*

Benefícios concedidos ao servidor titular de cargo efetivo que completar 75 (setenta e cinco) anos de idade, seja homem ou mulher, independente de qual seja o seu tempo de efetivo exercício no serviço público ou no cargo, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

3.1.4. *Aposentadoria por Invalidez*

A aposentadoria por invalidez consiste em uma renda mensal paga ao segurado considerado incapaz, enquanto permanecer na situação, sendo esta incapacidade verificada em exame médico realizado por uma junta médica indicada pelo regime.

O valor dos proventos de benefício de invalidez permanente dependerá da gravidade da doença e da data de ingresso do servidor no serviço público.

- a) Ao servidor que ingressou no serviço público antes de 19 de dezembro de 2003:
 - Com doença considerada grave ou acidente de serviço, os proventos serão calculados pela integralidade mais paridade;
 - Com doença considerada não grave os proventos serão calculados pela proporcionalidade mais paridade.
- b) Ao servidor que ingressou no serviço público depois de 19 de dezembro de 2003:
 - Com doença considerada grave ou acidente de serviço, os proventos serão calculados pela média;
 - Com doença considerada não grave os proventos serão calculados pela média mais proporcionalidade.

3.1.5. *Aposentadoria Especial de Professor*

A aposentadoria especial consiste em um direito de se aposentar antes do restante dos servidores desde que preenchidas as condições específicas para tal. Essa aposentadoria é



aplicável aos professores que confirmarem tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

Para esses casos, a idade e tempo de contribuição são reduzidos em 5 (cinco) anos.

- 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se homem e 50 (cinquenta) anos de idade, se mulher;
- 30 (trinta) anos de tempo de contribuição, se homem e 25 (a) anos de tempo de contribuição, se mulher;
- Tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público; e
- Tempo mínimo de 05 (cinco) anos no cargo efetivo que se dará a aposentadoria.

OBSERVAÇÃO: O servidor ativo professor que confirmar tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio terá os requisitos de tempo de contribuição acrescidos de 17% (dezesete por cento), se homem e 20% (vinte por cento), se mulher do tempo de efetivo exercício até 16 de dezembro de 1998.

3.1.6. Pensão por morte

A pensão por morte consiste em um benefício mensal, vitalício ou temporário, de acordo com a situação do beneficiário do segurado, concedido aos dependentes do servidor falecido, fosse este ativo ou aposentado.

O benefício da pensão por morte será, caso a morte venha a ser de servidor aposentado, a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite ou, caso a morte venha a ser de servidor efetivo em atividade, a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite.

O valor da pensão será rateado em cotas entre todos os dependentes que tenha direito ao seu recebimento.

3.1.7. Auxílio-doença

O auxílio-doença é um benefício pago mensalmente ao servidor afastado das suas atividades laborais, por motivo de acidente ou doença, por prazo superior a 15 dias. Ele corresponderá ao valor da última remuneração do cargo efetivo em que se encontrava o segurado.



Esse benefício pode se tornar uma aposentadoria por invalidez após 2 (dois) anos de sua concessão, sem interrupção.

3.1.8. Salário-família

O salário-família é um benefício pago ao servidor ativo ou inativo, por filho com idade até 14 (quatorze) anos incompletos ou inválidos, em que a remuneração não ultrapasse o valor limite considerado de baixa renda e corrigido pelos mesmos índices do RGPS, de acordo com o número de filhos.

3.1.9. Salário-maternidade

O salário-maternidade é um benefício, pertinente à segurada gestante, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início, no mínimo 28 (vinte e oito) dias antes do parto e no máximo na data do parto. Este benefício também é pago à servidora que adotar ou conseguir guarda judicial e o tempo de pagamento do benefício será de acordo com a idade da criança adotada. O benefício será pago mensalmente e terá o valor da última remuneração do cargo efetivo da segurada na data do afastamento.

3.1.10. Auxílio-reclusão

O auxílio-reclusão é um benefício recebido pelo dependente do servidor de baixa renda, servidor esse que se encontrar recluso e não estiver recebendo remuneração decorrente do seu cargo. Os dependentes, nesse caso, são os mesmos relacionados no benefício da pensão por morte. O benefício será pago em cotas iguais aos dependentes até o dia em que o servidor for posto em liberdade, época em que cessará o pagamento do benefício.

3.2.Cálculo dos Benefícios

Os benefícios e o custeio foram estimados de acordo com as normas mínimas para concessão, previstos nas Emendas Constitucionais nº 20 de 15 de dezembro de 1998, nº 41 de 19 de dezembro de 2003, nº 47 de 05 de julho de 2005 e nº 88 de 07 de maio de 2015 e a Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, Medida Provisória nº 167 convertida na Lei nº 10.887 de 18 de julho de 2004 e Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999.

Com exceção dos auxílios, para o restante dos benefícios foram considerados 13 pagamentos anuais.



4. METODOLOGIA E HIPÓTESES UTILIZADAS

De acordo com as características da massa de segurados é possível identificar as hipóteses que mais se relacionam com a natureza do estudo. Dessa forma, observa-se a importância da análise das experiências do município em relação às estimativas das taxas de mortalidade e condição do segurado em cada uma das idades, da experiência de entrada em invalidez, crescimento real dos salários, rotatividade, expectativa de vida, dentre outros.

Para um grupo de segurados, a força de trabalho diminui através da saída do servidor por morte, invalidez, aposentadoria ou por vontade própria, sendo os elementos básicos de uma modelagem atuarial as tábuas de decremento por morte, morte por invalidez, entrada em invalidez ou desligamento. Cabe ressaltar que as tábuas são elaboradas através de trabalhos de censos e ajustadas por iniciativa de, geralmente, institutos de aposentadoria, seguradoras, universidades e pelo governo em vários países. Esses trabalhos são disponibilizados e podem ser utilizados por técnicos após a aplicação de testes que resultam na aderência dessas hipóteses e de outras características de uma determinada população.

As premissas e hipóteses atuariais utilizadas respeitam as atualizações e correções necessárias, dentro das possibilidades permitidas.

4.1. Premissas legais

- Constituição Federal Brasileira de 1988;
- Emenda Constitucional nº. 20, de dezembro de 1998;
- Emenda Constitucional nº. 41, de dezembro de 2003;
- Emenda Constitucional nº. 47, de julho de 2005;
- Emenda Constitucional nº. 88, de maio de 2015;
- Lei nº. 9.717, 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre as regras gerais de organização e funcionamento do RPPS e suas atualizações;
- Lei nº. 10.887, 18 de junho de 2004, que dispõe sobre a aplicação de disposições da EC nº. 41;
- Portaria MPAS nº 4.992 de 5 de fevereiro de 1999, que estabeleceu regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS e suas alterações;
- Orientação Normativa nº 01, de 23 de janeiro de 2007;



- Portarias MPS nºs 402, de 10 de dezembro de 2008, que estabelece a definição e aplicação dos parâmetros e diretrizes gerais, previstos na Lei nº. 9.717/98;
- Portaria Interministerial MPS/MF Nº 77, de 11 de março de 2008;
- Portaria MPS nº 464, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre as normas às aplicáveis as avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social;
- Lei Municipal nº 711, de 03 de outubro de 2005, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José da Coroa Grande;
- Lei Municipal nº 874, de 12 de novembro de 2014.

4.2. Premissas e Hipóteses técnicas

4.2.1. Estruturais

- Modalidade de Benefício Definido, para os benefícios programados e de risco;
- 13 contribuições e benefícios anuais, com exceção dos auxílios;
- Idade de início de contribuição: menor dentre as idades de admissão na prefeitura;
- Compensação previdenciária: Calculada a base 10,00% (dez por cento) do Valor Atual dos Benefícios Futuros como limite máximo;
- Composição Familiar: Os cálculos da composição familiar são fundamentados na Função Heritor (Hx), experiência do encargo médio de dependentes por segurado de idade “x”. Neste estudo não foi utilizada a família padrão ou efetiva, pois há uma dificuldade de apurar os dados necessários.

4.2.2. Financeiras e econômicas

- Taxa real de juros de 6,00% ao ano ou sua equivalência mensal;
- Taxa administrativa de 2,00% sobre o valor da folha salarial dos servidores ativos, inativos e pensionistas;
- Projeção de crescimento real dos salários dos servidores ativos: 1,00%;
- Projeção de crescimento real dos proventos e pensões: 1,00%;
- Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários: 100,00%;
- Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios: 100,00%.



4.2.3. Biométricas

Em relação às bases biométricas, foram utilizados parâmetros mínimos estabelecidos pela legislação, obedecendo às peculiaridades do ente e utilizando uma técnica atuarial adequada.

- Mortalidade Geral: **IBGE 2016**, como limite mínimo e máximo de taxa de mortalidade;
- Entrada em Invalidez: **Álvaro Vindas**, como limite mínimo de taxa de entrada em invalidez;
- Mortalidade de Inválidos: **experiência IAPC**, como limite mínimo da taxa de mortalidade;
- Mortalidade de Ativos: **método de Hamza** à partir das 3 tábuas anteriores;
- Morbidez: **Hubbart Laffitte**; e
- Taxa de turn-over (rotatividade): nula.

4.3. Regimes e Métodos financeiros adotados

Os regimes financeiros adotados neste estudo para o cálculo do custo do plano e reservas matemáticas para pagamento dos benefícios assegurados pelo RPPS serão de acordo com cada benefício apresentado (vide Tabela 4).

Todos os regimes financeiros utilizados no estudo em questão estão de acordo com os previstos na Portaria MF nº 464 de 19 de novembro de 2018.

Tabela 4 – Regimes financeiros adotados

Regime/Método Financeiro	Benefício Previdenciário
Capitalização – Crédito Unitário Projetado	Aposentadorias Programadas - Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória
	Aposentadoria Especial – Professor
	Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório
	Pensão por Morte de Servidor Ativo
Repartição de Capitais de Cobertura	Aposentadoria por Invalidez Permanente
	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez
Repartição Simples	Auxílio Doença
	Salário Família
	Salário Maternidade
	Auxílio Reclusão



4.3.1. *Regime Financeiro de Capitalização*

Capitalização é o regime em que as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente e segurados, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, devem ser suficientes à formação dos recursos garantidores para a cobertura dos compromissos futuros.

O Método Atuarial de Crédito Unitário Projetado (PUC) define-se como sendo o valor do benefício a que se tem direito, ao longo da vida laborativa do filiado ao regime de previdência social. O benefício é calculado com base na remuneração projetada para a aposentadoria, com contribuições individuais e crescentes.

4.3.2. *Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura*

Esse regime combina aspectos do regime de repartição simples com o de capitalização, em que a contribuição do período deverá ser suficiente para pagamentos futuros de benefícios gerados neste período. A taxa pura do regime é determinada com o objetivo de produzir receitas no exercício.

4.3.3. *Regime de Repartição Simples*

Neste regime os benefícios dos aposentados e pensionistas são pagos com recursos originados das contribuições dos segurados e do próprio ente. A contribuição do período deverá ser igual as despesas referentes ao mesmo período, não constituindo reservas.

4.3.4. *Método Individual Prospectivo*

Esse método consiste em subtrair do valor atual dos benefícios futuros, o valor atual das contribuições futuras. No regime de Capitais de Cobertura não é gerada esta reserva, apenas a reserva matemática de benefícios concedidos e no regime de repartição simples não é gerada nenhuma das duas reservas.

5. SÍNTESE DOS RESULTADOS

Os resultados apresentados nessa seção referem-se ao equilíbrio financeiro e atuarial do plano previdenciário do Ente. O aumento da massa de segurados, assim como a alteração de hipóteses/premissas atuariais e regimes/métodos financeiros adotados, podem influenciar vários fatores e modificar significativamente os resultados de uma avaliação. Os resultados serão apresentados abaixo.



Tabela 5 – Folha Salarial e Valor Atual dos Salários Futuros

Itens	Avaliação		Variação %
	2019	2018	
Folha Salarial Mensal	846.944,84	859.942,24	-1,51
Valor Atual dos Salários Futuros (VASF)	69.328.968,46	78.016.652,22	-11,14

Fonte: Base cadastral de 31 de dezembro de 2018 e Avaliação Atuarial 2018

A Tabela 5 apresenta o valor da Folha Salarial, utilizada como a base de contribuição dos servidores ativos e também o Valor Atual dos Salários Futuros (VASF). O salário futuro é projetado de acordo com a hipótese da taxa anual que os salários aumentarão durante a vida laborativa do servidor.

Houve redução no valor tanto na folha salarial quanto no VASF, correspondente à, respectivamente, 1,51% (um inteiro e cinquenta e um centésimos por cento) e 11,14% (onze inteiros e quatorze centésimos por cento) em relação ao exercício de 2018. Isso ocorreu devido à redução da folha salarial que está diretamente ligada à redução da quantidade de servidores ativos na base de dados. Percebe-se que o reajuste do salário mínimo não foi suficiente para aumentar a folha salarial do município.

5.1. Ativos do Plano

Em concordância com a nova Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018, os ativos garantidores do plano são recursos acumulados provenientes das contribuições, disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital, e de bens, direitos e ativos de qualquer natureza, relacionados ao município.

Tabela 6 – Ativos Garantidores

Itens	Avaliação		Variação %
	2019	2018	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	11.421.829,00	12.758.959,81	-10,48
Aplicações em Segmento de Renda Variável	1.070.415,93	-	-
Aplicações em Segmento Imobiliário	-	-	-
Aplicações em Enquadramento	-	-	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	-	-	-
Demais Bens, Direitos e Ativos	68.733,85	11.666,71	489,15
SUBTOTAL	12.560.978,78	12.770.626,52	-1,64
Acordos de Parcelamento	712.079,39	716.692,06	-0,64
ATIVO TOTAL DO PLANO	13.273.058,17	13.487.318,58	-1,59

Fonte: Extrato Financeiro de 31 de dezembro de 2018 e Avaliação Atuarial 2018



Com os valores apresentados na Tabela 6 nota-se perda nos Ativos do Plano de 1,64% (um inteiro e sessenta e quatro centésimos por cento). Há também os valores de acordos de parcelamentos, que teve um decréscimo de 0,64% (sessenta e quatro centésimos por cento).

No geral, a redução dos ativos foi de 1,59% (um inteiro e cinquenta e nove centésimos por cento). É importante que o Ente arrecade as contribuições corretamente para que não ocorra desfalques futuros.

5.2. Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF

O Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) corresponde ao valor presente de todos os pagamentos futuros de um benefício, ou seja, as obrigações futuras com os segurados na data base de coleta de dados. São divididos em benefícios concedidos, o qual se refere aos benefícios de aposentados e pensionistas, e benefícios a conceder, referente aos benefícios pagos futuramente aos servidores ativos.

Tabela 7 – Valor Atual dos Benefícios Futuros

Itens	Avaliação		Variação %
	2019	2018	
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	45.305.680,56	34.924.060,76	29,73
Aposentadoria Programada – Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	37.835.782,49	28.300.384,65	33,69
Aposentadoria Especial	3.989.158,59	4.193.254,65	-4,87
Pensão – Reversão de Aposentadoria Programada	-	-	-
Aposentadoria por Invalidez Permanente	1.515.240,29	1.186.350,07	27,72
Pensão – Reversão de Aposentadoria por Invalidez	-	-	-
Pensão por Morte de Ativos	1.965.499,19	1.244.071,39	57,99
BENEFÍCIOS A CONCEDER	83.180.022,91	77.267.042,62	7,65
Aposentadoria Programada – Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	23.020.258,60	23.702.118,80	-2,88
Aposentadoria Especial	59.268.112,55	52.559.524,70	12,76
Pensão – Reversão de Aposentadoria Programada	101.430,77	114.610,64	-11,50
Aposentadoria por Invalidez Permanente	161.355,25	182.989,83	-11,82
Pensão – Reversão de Aposentadoria por Invalidez	5.493,67	6.256,39	-12,19
Pensão por Morte de Ativos	6223.372,07	701.542,26	-11,14

Fonte: Base cadastral de 31 de dezembro de 2018 e Avaliação Atuarial 2018

Através dos resultados apresentados na Tabela 7, vê-se que há aumento nos valores dos benefícios concedidos e também nos valores dos benefícios a conceder. Como houve aumento



no número de segurados inativos e pensionistas era esperado que os valores atuais dos benefícios futuros também aumentassem de acordo com os cálculos.

Para o VABF de benefícios concedidos, o aumento é 29,73% (vinte e nove inteiros e setenta e três centésimos por cento) e para os benefícios a conceder é 7,65% (sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento).

5.3. Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF

O Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) corresponde ao valor presente de todas as contribuições futuras, de acordo com as alíquotas praticadas atualmente pelos servidores ativos, inativos, pensionistas e Ente e com a base cadastral fornecida. Assim como o VABF, elas são divididas em benefícios concedidos, o qual se refere às contribuições de aposentados e pensionistas, e benefícios a conceder, referente às contribuições dos servidores ativos e patronal.

Tabela 8 – Valor Atual das Contribuições Futuras

Itens	Avaliação		Variação %
	2019	2018	
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	89.118,95	33.977,02	162,29
Segurados Inativos	89.118,95	33.977,02	162,29
Pensionistas	-	-	-
BENEFÍCIOS A CONCEDER	19.063.461,94	20.526.825,55	-7,13
Segurados Ativos	8.272.113,66	9.408.128,38	-12,07
Entes Públicos	10.791.348,28	11.118.697,17	-2,94

Fonte: Base cadastral de 31 de dezembro de 2018 e Avaliação Atuarial 2018

Em relação às contribuições, o aumento no VACF para benefícios a redução de 7,13% (sete inteiros e treze centésimos por cento) é relativo ao decréscimo do valor da base de contribuição, que também está ligado à redução do número de servidores ativos na base de dados informada pelo Fundo Previdenciário. Além disso, há a projeção do custo normal que pode alterar o valor da contribuição do município.

Para o VACF de benefícios concedidos o valor a ser contabilizado teve um aumento significativo de 162,29% (cento e sessenta e dois inteiros e vinte e nove centésimos por cento) pois os benefícios com valores acima do valor máximo de benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS subiram e as alíquotas de contribuição incidem no valor ultrapassado do teto.



5.4. Reservas Matemáticas e Resultado Atuarial

As Provisões Matemáticas correspondem ao valor presente dos compromissos com os benefícios, líquidos das contribuições e aportes futuros e são obtidas calculando a diferença entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF), tanto para benefícios concedidos quanto para benefícios a conceder.

O resultado atuarial é a soma entre os ativos do plano e as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder. Se o município possuir convênio de compensação previdenciária, este também entrará no resultado atuarial como acréscimo ou decréscimo, dependendo se for COMPREV a pagar e/ou a receber.

Tem-se que a estimativa de COMPREV a receber é originária tanto dos segurados ativos que possuem tempo de contribuição proveniente do Regime Geral de Previdência Social – RGPS - como dos próprios inativos, cujos processos de entrada junto ao regime previdenciário de origem ou não foram iniciados ou ainda não foram deferidos. Para este estudo o valor estimado a receber foi de **R\$ 12.245.466,08 (doze milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oito centavos).**

Tabela 9 – Provisões Matemáticas e Resultado Atuarial

Itens	Avaliação		Variação %
	2019	2018	
(+) Ativo Líquido do Plano	13.273.058,17	13.487.318,58	-1,59
(-) VABF – Benefícios Concedidos	(45.305.680,56)	(34.924.060,76)	29,73
(+) VACF – Benefícios Concedidos	89.118,95	33.977,02	162,29
(=) Provisão Matemática - BC	(45.216.561,61)	(34.890.083,74)	29,60
(-) VABF – Benefícios a Conceder	(83.180.022,91)	(77.267.042,62)	7,65
(+) VACF – Benefícios a Conceder	19.063.461,94	20.526.825,55	-7,13
(=) Provisão Matemática -BaC	(64.116.560,97)	(56.740.217,07)	13,00
(+) Compensação Financeira a Receber	12.245.466,08	9.080.255,80	34,86
(-) Compensação Financeira a Pagar	-	-	-
(+/-) Resultado Atuarial	(83.814.598,33)	(69.062.726,43)	21,36

Fonte: Base cadastral de 31 de dezembro de 2018 e Avaliação Atuarial 2018.

Ativo líquido do plano + (RMBC + RMBac) + compensação financeira a receber e a pagar

Percebe-se pela Tabela 9 que as provisões matemáticas de benefícios concedidos aumentaram 29,60% (vinte e nove inteiros e sessenta centésimos por cento) e as provisões matemáticas de benefícios a conceder aumentaram 13,00% (treze por cento). Por fim, o déficit



atuarial para este estudo aumentou 21,36% (vinte e um inteiros e trinta e seis centésimos por cento) em relação ao déficit apresentado na reavaliação atuarial 2018.

6. PLANO DE CUSTEIO DO DÉFICIT

Haja visto os resultados auferidos e considerando os regimes financeiros, métodos e hipóteses atuariais utilizados, nesta seção será apresentado o plano de custeio do déficit atuarial.

6.1. Contribuição normal e equilíbrio atuarial

A alíquota de contribuição normal é o percentual instituído em lei e utilizado para cobertura do custo normal, dos quais os valores são destinados à constituição de reservas para prover o pagamento dos benefícios futuros.

De acordo com o anexo – dos conceitos, da Portaria MPS 464/2018, o equilíbrio atuarial “*garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime*”. Ou seja, o valor atual dos benefícios futuros terá que ser igual ao valor atual das contribuições futuras. É favorável o ente estar em uma situação de equilíbrio atuarial ou superavitário. Assim tem-se 3 (três) casos (\leftrightarrow , equivalência):

- I. Deficitário \leftrightarrow implausível
- II. Equilibrado \leftrightarrow ideal
- III. Superavitário \leftrightarrow plausível

O município de São José da Coroa Grande encontra-se em uma situação deficitária (caso I) e, assim, os valores das alíquotas das contribuições normais estabelecidas nesta reavaliação serão utilizados para o custeio do plano. Dessa forma, o custeio normal deverá ser de **11,00% (onze por cento)** sobre a folha de remuneração de contribuição dos ativos, para os servidores ativos; **11,00% (onze por cento)** sobre a parcela do valor dos proventos e pensões que excederem ao valor máximo de benefícios pagos pelo RGPS, para os servidores inativos e pensionistas; e de **14,35% (quatorze inteiros e trinta e cinco centésimos por cento)** sobre a



folha de remuneração de contribuição dos ativos (já incluído a taxa administrativa), para o ente municipal.

Tabela 10 – Taxa de Custeio por Benefícios a Conceder

Itens	Avaliação		Variação %
	2019	2018	
Benefícios a Conceder			
Aposentadoria por TC/Idade	5,74	5,80	-1,03
Aposentadoria Especial	13,65	12,86	6,14
Aposentadoria por Invalidez	1,35	1,28	5,47
Pensão – Reversão Apos. TC/Idade	0,03	0,03	0,00
Pensão – Reversão Apos. Invalidez	0,05	0,04	25,00
Pensão por Morte	0,18	0,18	0,00
Auxílio Doença	1,89	1,58	19,62
Auxílio Reclusão	0,00	0,00	-
Salário Maternidade	0,26	0,23	13,04
Salário Família	0,20	0,00	-
Despesa Administrativa	2,00	2,00	0,00
Total de contribuição normal	25,35	24,00	5,63

Fonte: Base cadastral de 31 de dezembro de 2018 e Avaliação Atuarial 2018

Na Tabela 10 é apresentado o custo dos benefícios a conceder em percentual da folha de contribuição dos segurados ativos. Constata-se que houve variações na maioria das taxas de custeio. A contribuição normal projetada foi 25,35% (vinte e cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento). Ressalta-se que as variações verificadas nos custos normais por benefício são explicadas pelos métodos utilizados de cada atuário.

6.2. Contribuição suplementar e plano de amortização

A alíquota de contribuição suplementar é o percentual extra, também instituído em lei, utilizado para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial. A Tabela 11 representa o custo suplementar por benefício a conceder.



Tabela 11 – Taxa de Custeio Suplementar

Itens	Avaliação		Variação %
	2019	2018	
Benefício			
Aposentadoria por TC/Idade	3,15	2,50	26,00
Aposentadoria Especial	2,63	2,07	26,57
Aposentadoria por Invalidez	1,57	1,22	28,69
Pensão – Reversão Apos. TC/Idade	0,00	0,01	-100,00
Pensão – Reversão Apos. Invalidez	0,06	0,04	50,00
Pensão por Morte	0,20	0,16	25,00
Total	7,60	6,00	26,67

De acordo com as regras legais aplicáveis o plano de amortização manterá o equilíbrio financeiro e atuarial desde que a metodologia de cálculo não seja modificada ou não ocorra mudanças relevantes nas características da base cadastral apresentada. Assim, temos as seguintes alíquotas:

Tabela 12 – Taxa de Custeio Suplementar

Item	Custeio Normal	Custeio Suplementar
Servidor	11,00%	-
Ente Público	14,35%	7,60%

Fonte: Base cadastral de 31 de dezembro de 2018 e Avaliação Atuarial 2018

Além da alíquota de contribuição normal de 14,35% (quatorze inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) do Ente, já incluída a taxa administrativa, este terá a alíquota de contribuição suplementar de 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento) e a contribuição de 11,00% (onze por cento) dos servidores ativos, inativos e pensionistas, para a constituição de reserva que leve ao equilíbrio atuarial e financeiro, totalizando assim uma contribuição de 32,95% (trinta e dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento).

No caso de a avaliação indicar déficit atuarial, o Artigo 53, § 2º, da Portaria MPS nº 464/2018 dispõe que deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento um plano de amortização para o seu equacionamento que poderá consistir em plano de amortização com contribuição suplementar, em segregação de massa ou complementarmente, revisto nas reavaliações atuariais anuais.

Devido ao déficit atuarial apresentado pelo município (passivo atuarial a descoberto ou insuficiência financeira a integralizar) e em virtude do seu potencial de pagamento, abaixo



segue alternativa de sistema de financiamento. A amortização sugerida possui uma taxa de juros real de **6,00% (seis por cento)** ao ano mais IPCA, durante **35 (trinta e cinco)** anos, considerando 12 (doze) prestações anuais fixas. Obedecendo a este critério, o valor da contribuição suplementar mensal do ano inicial é de **R\$ 69.731,74 (sessenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos)** da folha de remuneração dos ativos da data base.

Tabela 13 – Plano de Amortização

Ano	CSs	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(-) Pagamento	Juros	Saldo Final
2019	7,60%	11.010.273,95	83.814.598,33	(836.780,82)	4.978.669,05	87.956.486,56
2020	7,60%	11.120.376,69	87.956.486,56	(845.148,63)	5.226.680,28	92.338.018,21
2021	7,60%	11.231.580,46	92.338.018,21	(853.600,11)	5.489.065,09	96.973.483,19
2022	7,60%	11.343.896,26	96.973.483,19	(862.136,12)	5.766.680,82	101.878.027,89
2023	7,60%	11.457.335,22	101.878.027,89	(870.757,48)	6.060.436,22	107.067.706,63
2024	57,88%	11.571.908,58	107.067.706,63	(6.697.820,68)	6.022.193,16	106.392.079,11
2025	57,88%	11.687.627,66	106.392.079,11	(6.764.798,89)	5.977.636,81	105.604.917,03
2026	57,88%	11.804.503,94	105.604.917,03	(6.832.446,88)	5.926.348,21	104.698.818,36
2027	57,88%	11.922.548,98	104.698.818,36	(6.900.771,35)	5.867.882,82	103.665.929,83
2028	57,88%	12.041.774,47	103.665.929,83	(6.969.779,06)	5.801.769,05	102.497.919,82
2029	57,88%	12.162.192,21	102.497.919,82	(7.039.476,85)	5.727.506,58	101.185.949,55
2030	57,88%	12.283.814,13	101.185.949,55	(7.109.871,62)	5.644.564,68	99.720.642,61
2031	57,88%	12.406.652,28	99.720.642,61	(7.180.970,34)	5.552.380,34	98.092.052,61
2032	57,88%	12.530.718,80	98.092.052,61	(7.252.780,04)	5.450.356,35	96.289.628,92
2033	57,88%	12.656.025,99	96.289.628,92	(7.325.307,84)	5.337.859,26	94.302.180,34
2034	57,88%	12.782.586,25	94.302.180,34	(7.398.560,92)	5.214.217,17	92.117.836,59
2035	57,88%	12.910.412,11	92.117.836,59	(7.472.546,53)	5.078.717,40	89.724.007,46
2036	57,88%	13.039.516,23	89.724.007,46	(7.547.271,99)	4.930.604,13	87.107.339,60
2037	57,88%	13.169.911,39	87.107.339,60	(7.622.744,71)	4.769.075,69	84.253.670,58
2038	57,88%	13.301.610,51	84.253.670,58	(7.698.972,16)	4.593.281,91	81.147.980,33
2039	57,88%	13.434.626,61	81.147.980,33	(7.775.961,88)	4.402.321,11	77.774.339,56
2040	57,88%	13.568.972,88	77.774.339,56	(7.853.721,50)	4.195.237,08	74.115.855,14
2041	57,88%	13.704.662,61	74.115.855,14	(7.932.258,72)	3.971.015,79	70.154.612,21
2042	57,88%	13.841.709,23	70.154.612,21	(8.011.581,30)	3.728.581,85	65.871.612,76
2043	57,88%	13.980.126,32	65.871.612,76	(8.091.697,12)	3.466.794,94	61.246.710,58
2044	57,88%	14.119.927,59	61.246.710,58	(8.172.614,09)	3.184.445,79	56.258.542,28
2045	57,88%	14.261.126,86	56.258.542,28	(8.254.340,23)	2.880.252,12	50.884.454,17
2046	57,88%	14.403.738,13	50.884.454,17	(8.336.883,63)	2.552.854,23	45.100.424,77
2047	57,88%	14.547.775,51	45.100.424,77	(8.420.252,47)	2.200.810,34	38.880.982,64
2048	57,88%	14.693.253,27	38.880.982,64	(8.504.454,99)	1.822.591,66	32.199.119,31
2049	57,88%	14.840.185,80	32.199.119,31	(8.589.499,54)	1.416.577,19	25.026.196,96
2050	57,88%	14.988.587,66	25.026.196,96	(8.675.394,54)	981.048,15	17.331.850,57
2051	57,88%	15.138.473,54	17.331.850,57	(8.762.148,48)	514.182,13	9.083.884,22
2052	57,88%	15.289.858,27	9.083.884,22	(8.849.769,97)	14.046,86	248.161,11
2053	57,88%	15.442.756,85	248.161,11	(8.938.267,67)	(521.406,39)	(9.211.512,95)



Este custeio tem o intuito de amortizar o passivo atuarial a descoberto e será cancelado quando o Plano se tornar superavitário ou equilibrado.

Dessa forma, o custeio mostrado neste estudo ficará assim distribuído:

- **11,00% (onze por cento)** sobre a folha de remuneração de contribuição dos ativos, para os servidores ativos;
- **11,00% (onze por cento)** sobre a parcela do valor dos proventos e pensões que excederem o valor máximo de benefícios pagos pelo RGPS, para os servidores inativos e pensionistas;
- **21,95% (vinte e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento)** sobre a folha de remuneração de contribuição dos ativos para o ente municipal. Essa alíquota é dividida em custo normal de **12,35% (doze inteiros e trinta e cinco centésimos por cento)**, taxa de administração de **2,00% (dois por cento)** e custo suplementar de **7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento)**.

Assim, a alíquota total do município de São José da Coroa Grande é **32,95% (trinta e dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento)**, determinada pela soma das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas com as contribuições do Ente.

7. PARECER

Esta Avaliação Atuarial refere-se ao estudo de um Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de São José da Coroa Grande/PE e os dados utilizados foram fornecidos pelo Ente e seu Fundo Previdenciário, atualizando as informações necessárias com a data-base de 31 de dezembro de 2018. Alguns elementos foram verificados no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV), como os ativos garantidores do plano, os acordos de parcelamentos e a quantidade de segurados.

O grupo de servidores na data-base de 31 de dezembro de 2017, estava composto de 399 (trezentos e noventa e nove) servidores ativos, 102 (cento e dois) servidores inativos e 17 (dezesete) pensionistas. Para a realização deste estudo, com data-base de 31 de dezembro de 2018 o número de servidores ativos foi de 390 (trezentos e noventa) servidores ativos, 114 (cento e quatorze) servidores inativos e 19 (dezenove) pensionistas. Saliento que todas as irregularidades encontradas chegaram ao conhecimento dos responsáveis pelo instituto de previdência os quais prestaram, na medida do possível, esclarecimentos sobre.



Foi utilizado o Regime de Capitais de Cobertura para obtenção das taxas de custeio do benefício de aposentadoria por invalidez e pensão decorrente por morte de aposentados inválidos. Para os benefícios de aposentadoria programada, especial, pensão decorrente por morte de inativos que possuíam aposentadoria programada e especial e pensão por morte de servidores ativos foi adotado o Regime de Capitalização, Método do Crédito Unitário Projetado (PUC) considerando a idade de entrada no Regime. Para os auxílios em geral foi mantido o Regime de Repartição Simples.

O Regime de Capitais de Cobertura é sensível a alterações da massa e das tábuas de mortalidade geral, invalidez e entrada em invalidez e, de acordo com suas características é possível o Ente apresentar um maior passivo atuarial.

O índice de inflação utilizado na modelagem do Plano foi o IPCA que, se ocorrer qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser através deste índice mais taxa de juros empregada pelo Regime, respeitando os normativos técnicos e legais vigentes. O IPCA é medido como um reflexo do custo de vida das famílias que possuem rendimentos mensais entre 01 (um) e 40 (quarenta) salários mínimos, com base em 09 (nove) regiões metropolitanas do país (Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre e Brasília).

Os resultados apresentados mostram que, em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses e critérios de concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este Plano de Benefícios, há a necessidade do financiamento do déficit técnico atuarial (passivo descoberto/insuficiência financeira a integralizar) no valor de **R\$ 83.814.598,33 (oitenta e três milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)**.

Nota-se que tal déficit é referente também a não integralização da provisão matemática em tempos passados, pelo aumento das remunerações, proventos e pensões e pela variação no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas apresentados na base cadastral dessa avaliação.

É importante que os representantes do município e do Fundo Previdenciário tenham consciência que os resultados apresentados neste estudo são acontecimentos possíveis, uma vez que foram adotadas premissas para cada caso. Sendo assim, qualquer mudança brusca nas possíveis hipóteses, pode gerar um resultado diferente do demonstrado neste parecer.

Destaca-se que o CORPREV e o Município só poderão honrar integralmente com os benefícios de aposentadoria e pensão da massa de segurados apresentada, se forem integralizadas as provisões necessárias. O descumprimento deste princípio irá anular o plano




de custeio definido nesta avaliação, pois dessa forma, ao longo do tempo faltarão recursos, por não ter sido aplicada os custeios previstos e necessários.

Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo regime ou pelo servidor, deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidos de juros, a partir da data que foram devidas, obedecendo aos critérios impostos pela Orientação Normativa nº 01 de 2007.

Por fim, recomenda-se que o CORPREV registre todas as variações da massa, mesmo não tendo previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), com suas respectivas idades, cargo, sexo; mudanças de vencimentos; registros de ocorrência de eventos, relatando qual o evento gerador (morte, sobrevivência, invalidez, exoneração, incapacidade). Isto sendo realizado haverá possibilidades, nas próximas reavaliações, de continuar a realizar comparativos relativos à variação da massa, bem como elaborar estudos atuariais para melhorar os resultados apresentados nesta avaliação.

Recife, 30 de maio de 2019.


Isabela Mendonça Faria
Atuária MIBUA nº 2.990



Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAGES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0d1f5e7-3d13-408d-8eb5-079ad6ab467a

ANEXOS



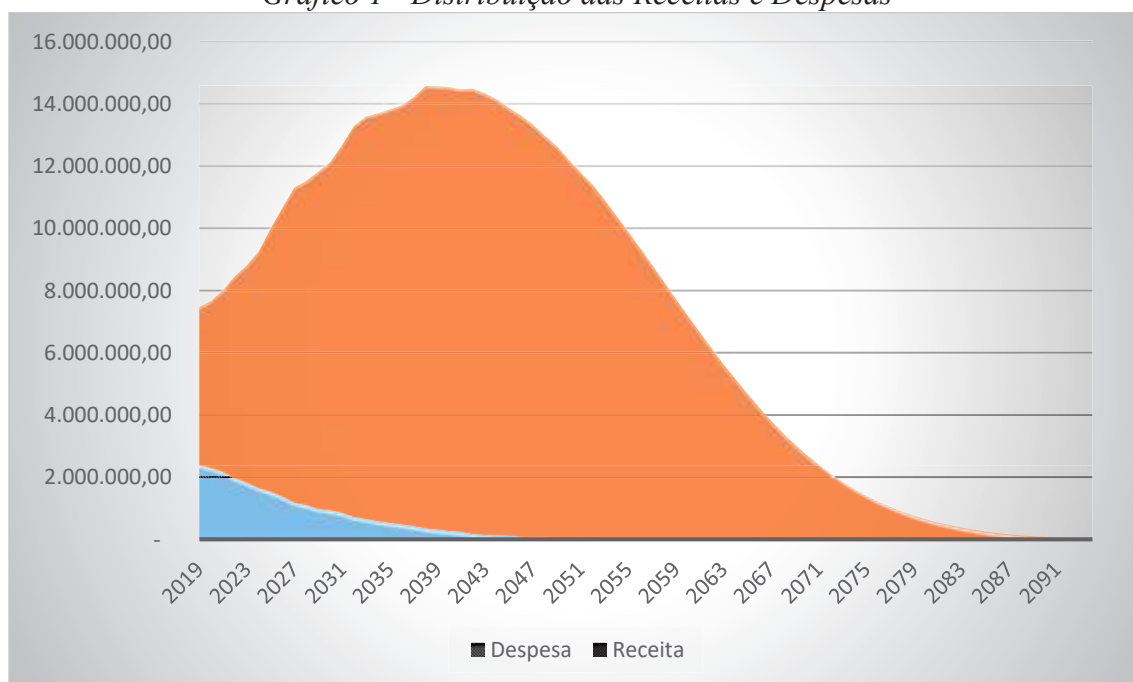
ANEXO I – PROJEÇÕES DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Ano	Receita	Despesa	Saldo
2019	2.361.033,86	7.477.739,13	7.444.273,51
2020	2.266.389,83	7.664.324,84	2.046.338,50
2021	2.133.505,91	8.010.770,36	(3.830.925,94)
2022	1.940.856,76	8.473.720,43	(10.363.789,61)
2023	1.795.096,23	8.813.821,74	(17.382.515,12)
2024	1.620.560,36	9.254.005,95	(25.015.960,70)
2025	1.506.821,94	10.008.101,12	(33.517.239,88)
2026	1.359.735,11	10.668.900,96	(42.826.405,73)
2027	1.162.774,62	11.317.390,50	(52.981.021,62)
2028	1.087.349,70	11.529.245,73	(63.422.917,64)
2029	963.367,14	11.819.600,43	(74.279.150,93)
2030	928.920,35	12.127.206,01	(85.477.436,59)
2031	844.401,78	12.675.249,03	(97.308.283,84)
2032	710.827,05	13.292.623,47	(109.890.080,26)
2033	643.308,76	13.593.020,97	(122.839.792,47)
2034	580.322,67	13.695.934,33	(135.955.404,12)
2035	527.401,03	13.822.406,13	(149.250.409,22)
2036	474.831,43	13.955.269,04	(162.730.846,83)
2037	424.179,36	14.203.978,55	(176.510.646,03)
2038	345.964,00	14.578.759,83	(190.743.441,85)
2039	306.251,28	14.565.953,63	(205.003.144,20)
2040	264.469,17	14.541.986,66	(219.280.661,68)
2041	231.300,84	14.462.821,33	(233.512.182,17)
2042	166.253,40	14.487.385,14	(247.833.313,91)
2043	141.184,16	14.330.010,21	(262.022.139,96)
2044	118.605,64	14.138.482,87	(276.042.017,19)
2045	108.170,90	13.873.498,86	(289.807.345,16)
2046	84.292,99	13.635.604,91	(303.358.657,08)
2047	70.231,23	13.333.017,09	(316.621.442,95)
2048	62.669,26	12.979.193,38	(329.537.967,07)
2049	44.225,10	12.643.128,46	(342.136.870,43)
2050	42.252,32	12.218.263,49	(354.312.881,59)
2051	35.451,86	11.789.733,79	(366.067.163,52)
2052	9.272,58	11.416.284,33	(377.474.175,27)
2053	7.889,35	10.926.183,68	(388.392.469,60)
2054	6.674,87	10.419.228,37	(398.805.023,11)
2055	5.614,10	9.898.259,47	(408.697.668,48)
2056	4.693,15	9.366.346,31	(418.059.321,64)
2057	3.899,49	8.826.915,96	(426.882.338,11)
2058	3.220,54	8.283.694,59	(435.162.812,16)
2059	2.644,74	7.740.482,11	(442.900.649,53)
2060	2.161,23	7.201.258,59	(450.099.746,88)
2061	1.759,96	6.669.865,30	(456.767.852,22)
2062	1.430,12	6.149.923,34	(462.916.345,43)
2063	1.161,43	5.644.627,69	(468.559.811,69)



2064	944,67	5.156.771,80	(473.715.638,81)
2065	772,13	4.688.927,55	(478.403.794,24)
2066	636,96	4.243.359,64	(482.646.516,91)
2067	533,31	3.821.993,22	(486.467.976,81)
2068	455,57	3.426.344,50	(489.893.865,75)
2069	398,17	3.057.416,00	(492.950.883,58)
2070	355,72	2.715.661,28	(495.666.189,14)
2071	323,63	2.401.120,25	(498.066.985,76)
2072	298,20	2.113.535,16	(500.180.222,72)
2073	276,57	1.852.094,90	(502.032.041,05)
2074	257,05	1.615.706,78	(503.647.490,77)
2075	238,89	1.403.192,83	(505.050.444,72)
2076	221,65	1.213.294,95	(506.263.518,02)
2077	205,18	1.044.627,04	(507.307.939,88)
2078	189,42	895.565,36	(508.203.315,82)
2079	174,38	764.198,83	(508.967.340,28)
2080	160,02	648.620,69	(509.615.800,95)
2081	146,34	547.170,07	(510.162.824,68)
2082	133,33	458.374,45	(510.621.065,81)
2083	120,98	380.847,13	(511.001.791,96)
2084	109,27	313.395,62	(511.315.078,31)
2085	98,27	255.196,70	(511.570.176,74)
2086	87,98	205.644,10	(511.775.732,86)
2087	78,38	164.170,46	(511.939.824,95)
2088	69,46	130.090,74	(512.069.846,23)
2089	61,22	102.552,89	(512.172.337,90)
2090	53,64	80.682,13	(512.252.966,39)
2091	46,70	63.645,35	(512.316.565,04)
2092	40,37	50.632,88	(512.367.157,55)
2093	34,63	40.805,14	(512.407.928,06)
2094	29,46	33.328,69	(512.441.227,28)

Gráfico 1 - Distribuição das Receitas e Despesas





ANEXO II – PROJEÇÕES TRIBUNAL DE CONTAS

Exercício	Repasso Contribuição Patronal (a)	Receitas Previdenciárias (b)	Despesas Previdenciárias (c)	Resultado Previdenciário (d) = (a + b - c)	Saldo Financeiro do Exercício (e) = ("e" do exercício anterior + "d")
2019	1.201.757,80	1.159.276,06	7.477.739,13	(5.116.705,27)	7.444.273,51
2020	1.149.109,59	1.117.280,24	7.664.324,84	(5.397.935,01)	2.046.338,50
2021	1.078.277,01	1.055.228,90	8.010.770,36	(5.877.264,44)	(3.830.925,94)
2022	982.492,52	958.364,25	8.473.720,43	(6.532.863,67)	(10.363.789,61)
2023	908.023,50	887.072,73	8.813.821,74	(7.018.725,51)	(17.382.515,12)
2024	821.867,70	798.692,66	9.254.005,95	(7.633.445,58)	(25.015.960,70)
2025	762.913,96	743.907,98	10.008.101,12	(8.501.279,18)	(33.517.239,88)
2026	690.102,40	669.632,71	10.668.900,96	(9.309.165,85)	(42.826.405,73)
2027	596.251,36	566.523,26	11.317.390,50	(10.154.615,88)	(52.981.021,62)
2028	555.912,98	531.436,72	11.529.245,73	(10.441.896,03)	(63.422.917,64)
2029	494.967,56	468.399,59	11.819.600,43	(10.856.233,29)	(74.279.150,93)
2030	473.516,92	455.403,43	12.127.206,01	(11.198.285,65)	(85.477.436,59)
2031	430.700,22	413.701,57	12.675.249,03	(11.830.847,25)	(97.308.283,84)
2032	366.951,36	343.875,69	13.292.623,47	(12.581.796,42)	(109.890.080,26)
2033	332.403,87	310.904,90	13.593.020,97	(12.949.712,21)	(122.839.792,47)
2034	300.207,12	280.115,55	13.695.934,33	(13.115.611,66)	(135.955.404,12)
2035	272.759,41	254.641,63	13.822.406,13	(13.295.005,10)	(149.250.409,22)
2036	245.733,83	229.097,60	13.955.269,04	(13.480.437,61)	(162.730.846,83)
2037	219.868,59	204.310,77	14.203.978,55	(13.779.799,19)	(176.510.646,03)
2038	182.300,04	163.663,97	14.578.759,83	(14.232.795,82)	(190.743.441,85)
2039	161.775,91	144.475,37	14.565.953,63	(14.259.702,35)	(205.003.144,20)
2040	140.608,25	123.860,92	14.541.986,66	(14.277.517,48)	(219.280.661,68)
2041	123.465,56	107.835,28	14.462.821,33	(14.231.520,49)	(233.512.182,17)
2042	92.658,67	73.594,73	14.487.385,14	(14.321.131,74)	(247.833.313,91)
2043	79.479,07	61.705,09	14.330.010,21	(14.188.826,05)	(262.022.139,96)
2044	67.585,18	51.020,45	14.138.482,87	(14.019.877,23)	(276.042.017,19)
2045	61.151,18	47.019,72	13.873.498,86	(13.765.327,96)	(289.807.345,16)
2046	49.062,24	35.230,75	13.635.604,91	(13.551.311,92)	(303.358.657,08)
2047	41.400,27	28.830,96	13.333.017,09	(13.262.785,87)	(316.621.442,95)
2048	36.714,37	25.954,89	12.979.193,38	(12.916.524,13)	(329.537.967,07)
2049	27.451,84	16.773,27	12.643.128,46	(12.598.903,35)	(342.136.870,43)
2050	25.471,08	16.781,24	12.218.263,49	(12.176.011,16)	(354.312.881,59)
2051	21.519,66	13.932,20	11.789.733,79	(11.754.281,92)	(366.067.163,52)
2052	9.272,58	-	11.416.284,33	(11.407.011,75)	(377.474.175,27)
2053	7.889,35	-	10.926.183,68	(10.918.294,34)	(388.392.469,60)
2054	6.674,87	-	10.419.228,37	(10.412.553,51)	(398.805.023,11)
2055	5.614,10	-	9.898.259,47	(9.892.645,37)	(408.697.668,48)
2056	4.693,15	-	9.366.346,31	(9.361.653,16)	(418.059.321,64)
2057	3.899,49	-	8.826.915,96	(8.823.016,47)	(426.882.338,11)
2058	3.220,54	-	8.283.694,59	(8.280.474,04)	(435.162.812,16)
2059	2.644,74	-	7.740.482,11	(7.737.837,37)	(442.900.649,53)
2060	2.161,23	-	7.201.258,59	(7.199.097,35)	(450.099.746,88)
2061	1.759,96	-	6.669.865,30	(6.668.105,34)	(456.767.852,22)
2062	1.430,12	-	6.149.923,34	(6.148.493,21)	(462.916.345,43)
2063	1.161,43	-	5.644.627,69	(5.643.466,25)	(468.559.811,69)
2064	944,67	-	5.156.771,80	(5.155.827,13)	(473.715.638,81)



2065	772,13	-	4.688.927,55	(4.688.155,42)	(478.403.794,24)
2066	636,96	-	4.243.359,64	(4.242.722,68)	(482.646.516,91)
2067	533,31	-	3.821.993,22	(3.821.459,90)	(486.467.976,81)
2068	455,57	-	3.426.344,50	(3.425.888,93)	(489.893.865,75)
2069	398,17	-	3.057.416,00	(3.057.017,83)	(492.950.883,58)
2070	355,72	-	2.715.661,28	(2.715.305,56)	(495.666.189,14)
2071	323,63	-	2.401.120,25	(2.400.796,62)	(498.066.985,76)
2072	298,20	-	2.113.535,16	(2.113.236,96)	(500.180.222,72)
2073	276,57	-	1.852.094,90	(1.851.818,33)	(502.032.041,05)
2074	257,05	-	1.615.706,78	(1.615.449,73)	(503.647.490,77)
2075	238,89	-	1.403.192,83	(1.402.953,95)	(505.050.444,72)
2076	221,65	-	1.213.294,95	(1.213.073,30)	(506.263.518,02)
2077	205,18	-	1.044.627,04	(1.044.421,86)	(507.307.939,88)
2078	189,42	-	895.565,36	(895.375,94)	(508.203.315,82)
2079	174,38	-	764.198,83	(764.024,45)	(508.967.340,28)
2080	160,02	-	648.620,69	(648.460,67)	(509.615.800,95)
2081	146,34	-	547.170,07	(547.023,73)	(510.162.824,68)
2082	133,33	-	458.374,45	(458.241,12)	(510.621.065,81)
2083	120,98	-	380.847,13	(380.726,16)	(511.001.791,96)
2084	109,27	-	313.395,62	(313.286,35)	(511.315.078,31)
2085	98,27	-	255.196,70	(255.098,43)	(511.570.176,74)
2086	87,98	-	205.644,10	(205.556,13)	(511.775.732,86)
2087	78,38	-	164.170,46	(164.092,09)	(511.939.824,95)
2088	69,46	-	130.090,74	(130.021,28)	(512.069.846,23)
2089	61,22	-	102.552,89	(102.491,67)	(512.172.337,90)
2090	53,64	-	80.682,13	(80.628,49)	(512.252.966,39)
2091	46,70	-	63.645,35	(63.598,65)	(512.316.565,04)
2092	40,37	-	50.632,88	(50.592,51)	(512.367.157,55)
2093	34,63	-	40.805,14	(40.770,51)	(512.407.928,06)
2094	29,46	-	33.328,69	(33.299,22)	(512.441.227,28)



ANEXO III – ESTATÍSTICAS DO PLANO

Os dados fornecidos foram reunidos e ordenados de acordo com a necessidade do estudo. Com as observações feitas no comportamento desses dados e da massa de segurados, foi possível identificar os parâmetros a serem utilizados nessa avaliação.

De acordo com a quantidade populacional, cada tipo de servidor (ativo, inativo e pensionista) indicou uma distribuição, conforme o Gráfico 2. Vê-se que 74,57% (setenta e quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) da massa dos segurados são servidores ativos, 21,80% (vinte e um inteiros e oitenta centésimos por cento) são servidores inativos e 3,63% (três inteiros e sessenta e três centésimos por cento) são pensionistas.

Gráfico 2 - Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Base Cadastral 31 de dezembro de 2018.

Assim como a composição da massa populacional, a composição quanto aos gastos com cada segmento foi demonstrada no Gráfico 3. Acompanhando a tendência, a maior despesa foi com os servidores ativos, seguido dos inativos e pensionistas.

Gráfico 3 - Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Base Cadastral 31 de dezembro de 2018.



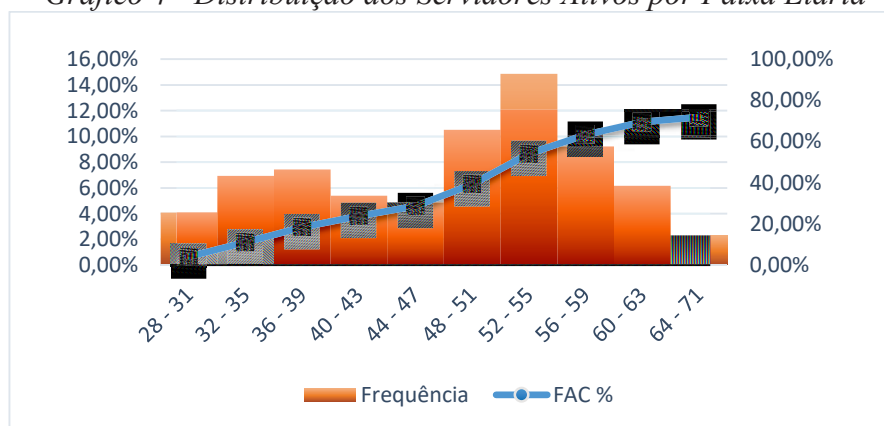
I. Servidores Ativos

Tabela 14 - Estatísticas dos Segurados Ativos

Descrição	F	M	Geral
Frequência	247	143	390
Mínimo de Idade (anos)	28	28	28
Máximo de Idade (anos)	71	70	71
Média de Idade (anos)	47,76	48,78	48,13
Mínimo de Remuneração de contribuição (R\$)	954,00	954,00	954,00
Máximo de Remuneração de contribuição (R\$)	7.000,00	8.000,00	8.000,00
Média de Remuneração de contribuição (R\$)	2.534,89	1.544,24	2.171,65
Soma de Remuneração de contribuição (R\$)	626.118,42	220.826,42	846.944,84

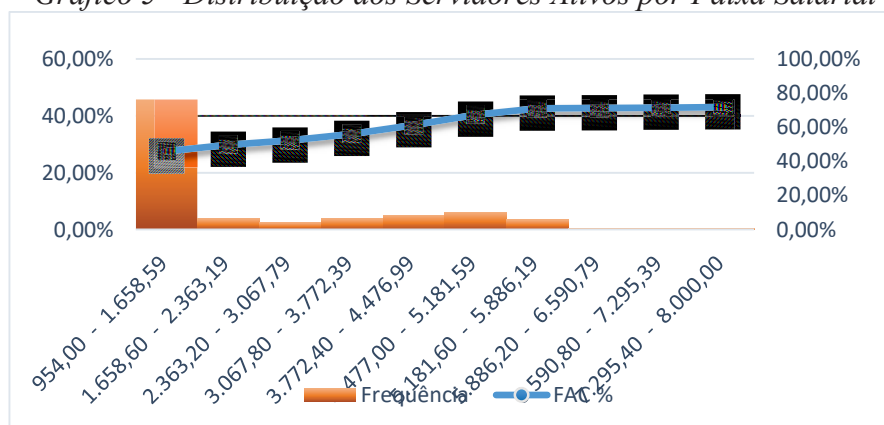
Fonte: Base cadastral de 31 de dezembro de 2018

Gráfico 4 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Fonte: Base Cadastral 31 de dezembro de 2018.

Gráfico 5 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Base Cadastral 31 de dezembro de 2018.

Conforme a Tabela 14 e os Gráficos 4 e 5, consegue-se fazer uma melhor análise de como foram distribuídos os segurados ativos, bem como suas remunerações e idades médias. Logo, há uma quantidade maior de servidores do sexo feminino em relação ao sexo masculino o que



pode agravar o déficit atuarial do município, uma vez que a mulher se aposenta com 5 anos a menos de contribuição e idade que o homem.

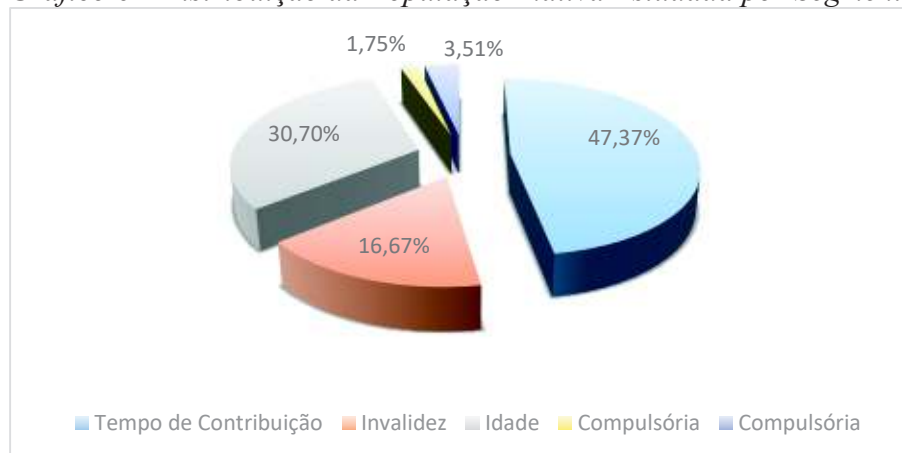
A faixa etária média mostra que a população ultrapassou 48 (quarenta e oito) anos de idade e pelo Gráfico 04 vê-se que a maioria dos servidores ativos têm entre 55 (cinquenta e cinco) e 58 (cinquenta e oito) anos. Deve-se sempre informar o tempo de contribuição anterior (contribuições para outro RPPS e/ou RGPS) com o propósito de evitar aumentos no custo suplementar.

Assim como a quantidade de servidores do sexo masculino é inferior à do sexo feminino, a sua remuneração média também é abaixo. A média de remuneração foi de R\$ 2.534,89 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos) para as mulheres e R\$ 1.544,24 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

II. Servidores Inativos

Também se pode separar o segmento de segurados inativos de acordo com o tipo de aposentadoria. No caso de São José da Coroa Grande, percebe-se pelo Gráfico 6 que 47,37% (quarenta e sete inteiros e trinta e sete centésimos por cento) dos segurados inativos são aposentados por tempo de contribuição, 30,70% (trinta inteiros e setenta centésimos por cento) por idade, 16,67% (dezesseis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) por invalidez, 3,51% (três inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) especial e 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) compulsório.

Gráfico 6 - Distribuição da População Inativa Estudada por Segmento



Fonte: Base Cadastral 31 de dezembro de 2018.



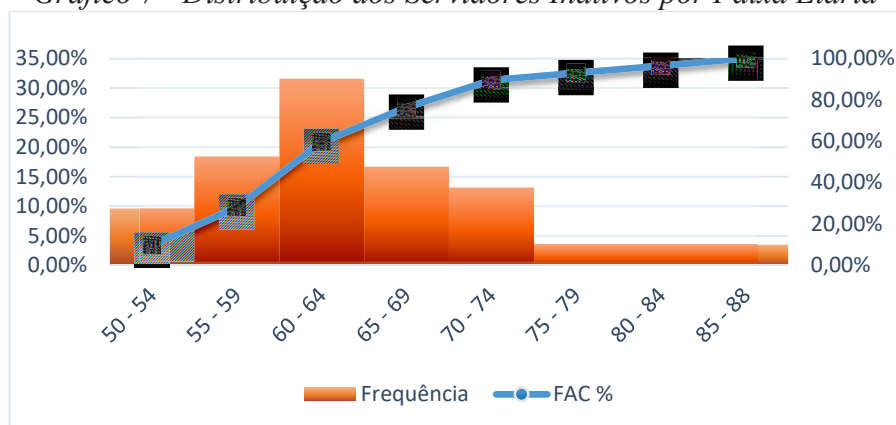
Tabela 15 - Estatísticas dos Inativos

Tipo de Benefício	Dados	F	M	Total geral
Tempo de Contribuição	Frequência	43	11	54
	Mínimo de Idade (anos)	52	56	52
	Máximo de Idade (anos)	87	88	88
	Média de Idade (anos)	60,98	68,45	62,50
	Mínimo de Remuneração de contribuição (R\$)	954,00	954,00	954,00
	Máximo de Remuneração de contribuição (R\$)	6.638,97	5.929,93	6.638,97
	Média de Remuneração de contribuição (R\$)	3.598,24	1.874,03	3.247,01
	Soma de Remuneração de contribuição (R\$)	154.724,27	20.614,31	175.338,58
Invalidez	Frequência	12	07	19
	Mínimo de Idade (anos)	50	55	50
	Máximo de Idade (anos)	73	75	75
	Média de Idade (anos)	62,83	63,71	63,16
	Mínimo de Remuneração de contribuição (R\$)	954,00	954,00	954,00
	Máximo de Remuneração de contribuição (R\$)	5.245,40	5.245,40	5.245,40
	Média de Remuneração de contribuição (R\$)	2.908,34	1.653,71	2.446,11
	Soma de Remuneração de contribuição (R\$)	34.900,13	11.575,94	46.476,07
Idade	Frequência	24	11	35
	Mínimo de Idade (anos)	54	63	54
	Máximo de Idade (anos)	72	88	88
	Média de Idade (anos)	64,63	76,36	68,31
	Mínimo de Remuneração de contribuição (R\$)	954,00	954,00	954,00
	Máximo de Remuneração de contribuição (R\$)	5.829,95	7.000,00	7.000,00
	Média de Remuneração de contribuição (R\$)	2.194,35	1.747,16	2.053,81
	Soma de Remuneração de contribuição (R\$)	52.664,42	19.218,78	71.883,20
Compulsória	Frequência	00	02	02
	Mínimo de Idade (anos)	00	76	76
	Máximo de Idade (anos)	00	76	76
	Média de Idade (anos)	00	76	76
	Mínimo de Remuneração de contribuição (R\$)	-	954,00	954,00
	Máximo de Remuneração de contribuição (R\$)	-	1.804,30	1.804,30
	Média de Remuneração de contribuição (R\$)	-	1.379,15	1.379,15
	Soma de Remuneração de contribuição (R\$)	-	2.758,30	2.758,30
Especial	Frequência	03	01	04
	Mínimo de Idade (anos)	50	60	50
	Máximo de Idade (anos)	55	60	60
	Média de Idade (anos)	51,67	60	53,75
	Mínimo de Remuneração de contribuição (R\$)	4.748,49	5.799,06	4.748,49
	Máximo de Remuneração de contribuição (R\$)	5.983,01	5.799,06	5.983,01
	Média de Remuneração de contribuição (R\$)	5.328,82	5.799,06	5.446,38
	Soma de Remuneração de contribuição (R\$)	15.986,45	5.799,06	21.785,51
Frequência	82	32	114	
Mínimo de Idade (anos)	50	55	50	
Máximo de Idade (anos)	87	88	88	
Média de Idade (anos)	61,98	70,34	64,32	
Mínimo de Remuneração de contribuição (R\$)	954,00	954,00	954,00	
Máximo de Remuneração de contribuição (R\$)	6.638,97	7.000,00	7.000,00	
Média de Remuneração de contribuição (R\$)	3.149,70	1.873,95	2.791,59	
Soma de Remuneração de contribuição (R\$)	258.275,27	59.966,39	318.241,66	

Fonte: Base Cadastral 31 de dezembro de 2018.

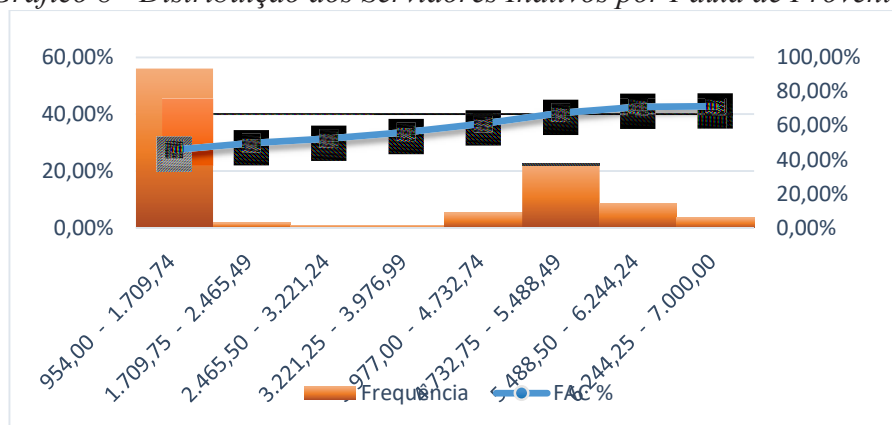


Gráfico 7 - Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa Etária



Fonte: Base Cadastral 31 de dezembro de 2018.

Gráfico 8 - Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Proventos



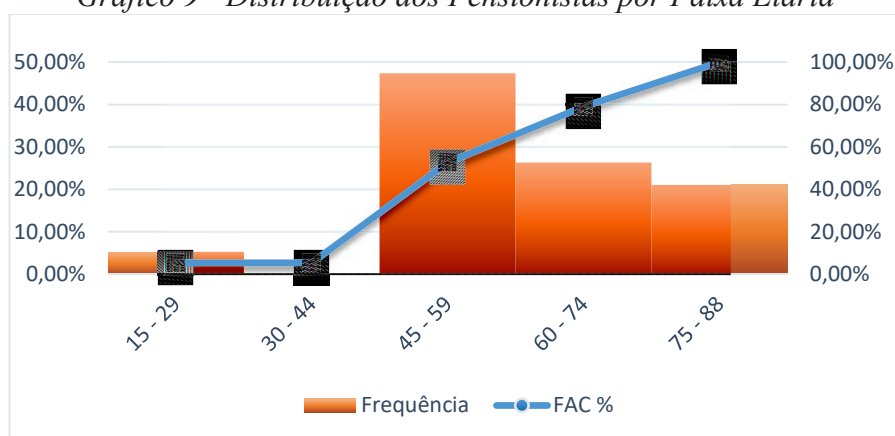
Fonte: Base Cadastral 31 de dezembro de 2018.

No total de servidores aposentados, há mais aposentados do sexo feminino sendo a superioridade mais que o dobro em relação ao sexo masculino. A média de remuneração dos segurados foi de R\$ 2.791,59 (dois mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos). Em relação à idade, a média foi de 64,32 (sessenta e quatro e trinta e dois) anos, sendo a mínima 50 (cinquenta) anos e a máxima 88 (oitenta e oito) anos.



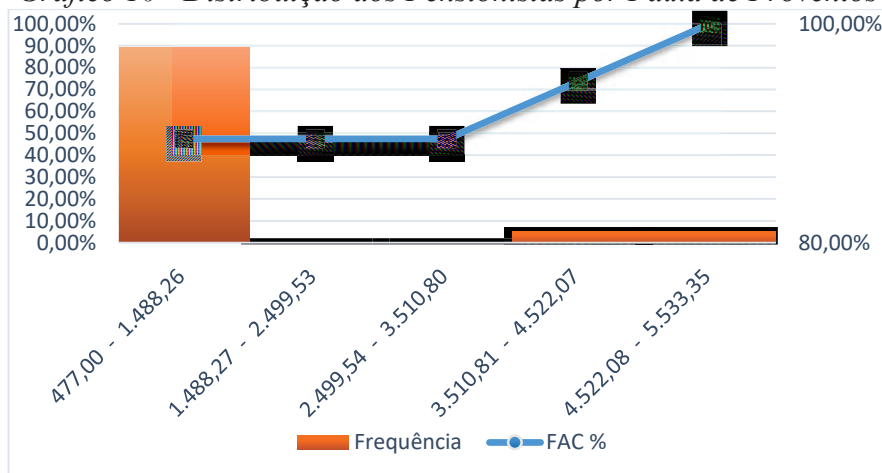
III. Pensionistas

Gráfico 9 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária



Fonte: Base Cadastral 31 de dezembro de 2018.

Gráfico 10 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Proventos



Fonte: Base Cadastral 31 de dezembro de 2018.

Tabela 16 - Estatística dos Pensionistas

Descrição	F	M	Geral
Frequência	14	05	19
Mínimo de Idade (anos)	48	15	15
Máximo de Idade (anos)	88	71	88
Média de Idade (anos)	64,43	50,80	60,84
Mínimo de Remuneração de contribuição (R\$)	477,00	954,00	477,00
Máximo de Remuneração de contribuição (R\$)	1.049,40	5.533,35	5.533,35
Média de Remuneração de contribuição (R\$)	831,26	2.565,88	1.287,73
Soma de Remuneração de contribuição (R\$)	11.637,58	12.829,38	24.466,96

Fonte: Base Cadastral 31 de dezembro de 2018.

As estatísticas relacionadas às pensões foram apresentadas na Tabela 16 e nos Gráficos 9 e 10.



ANEXO IV – CONTRIBUIÇÕES E BENEFÍCIOS FUTUROS CONCEDIDOS E A CONCEDER

A seguir, na Tabela 17, são apresentados os diferentes valores presente e diferentes benefícios dos servidores efetivos, inativos e pensionistas.

Tabela 17 – Provisões e Valor a Amortizar

Discriminação	Valor (R\$)
Benefícios a Conceder	45.305.680,56
Benefícios Concedidos	83.180.022,91
Provisão Matemática Total	128.486.703,47
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (a Conceder)	10.791.348,28
Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidor (a Conceder)	8.272.113,66
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Inativos (Concedidos)	89.118,95
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Pensionistas (Concedidos)	-
Ativo do Plano	12.450.978,78
Estimativa de Compensação Previdenciária	12.245.466,08
Dívida Apurada e Confessada (sendo paga) – SD	712.079,39
Valor Teórico Total a Amortizar	83.814.598,33

Fonte: Base cadastral de 31 de dezembro de 2018 e Avaliação Atuarial 2018



ANEXO V – COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES

Comparativo das últimas avaliações atuariais

Exercício: 2019	Município: São José da Coroa Grande		
Ente: Fundo Previdenciário do Município de São José da Coroa Grande - CORPREV			
Avaliação			
	2017	2018	2019
Data-base	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018
Data da avaliação atuarial	20/04/2017	15/03/2018	28/05/2019
QUANTITATIVOS			
Servidores Ativos	407	399	390
Servidores Inativos	93	102	114
Pensionistas	16	17	19
Total	516	518	523
ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO APURADAS NO CÁLCULO ATUARIAL			
Ente	13,00	13,00	14,35
Servidores Ativos	11,00	11,00	11,00
Servidores Inativos	11,00	11,00	11,00
Pensionistas	11,00	11,00	11,00
Custo Suplementar	6,00	6,00	7,60
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS			
Provisão para Benefícios Concedidos	(29.819.448,61)	(34.890.083,74)	(45.216.561,61)
Provisão para Benefícios a Conceder	(57.832.456,30)	(56.740.217,07)	(64.116.560,97)
Provisões Amortizadas (reduzora)	-	-	-
Provisões Atuariais para Ajustes no Plano	-	-	-
RESERVAS TÉCNICAS			
Investimentos do RPPS	13.022.669,66	12.770.626,52	12.560.978,78
Parcelamentos	-	716.692,06	712.079,39
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
Valor a Receber	7.762.817,16	9.080.255,80	12.245.466,08
Valor a Pagar	-	-	-
RESULTADO ATUARIAL	(66.866.480,09)	(69.062.726,43)	(83.814.598,33)

Fonte: Base cadastral de 31 de dezembro de 2018 e Avaliação Atuarial 2018 e 2017



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

ENTE							
Nome:	São José da Coroa Grande	UF:	PE CNPJ:	10.111.631/0001-31			
Endereço:	Praça Constantino Gomes	Complemento:					
Bairro:	Centro	CEP:	55565-000				
Telefone:	(081) 3688-1242	Fax:	E-mail: prefeitura@sjlink.com.br				
REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE							
Nome:	Jaziel Gonsalves Lages	CPF:	754.735.854-34				
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:					
E-mail:	prefeitura@sjlink.com.br	Data Início de Gestão:	01/01/2017				
UNIDADE GESTORA DO RPPS							
Nome:	Fundo Previdenciário do Município de São José da Coroa Grande - CORPREV	CNPJ:	07.730.726/0001-29				
Endereço:	Avenida João Francisco de Melo, 320	Complemento:					
Bairro:	Centro	CEP:	55565-000				
Telefone:	(081) 3688-1242	Fax:	E-mail: corprev@hotmail.com				
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA							
Nome:	Félix José de Barros Silva Junior	CPF:	059.276.034-08				
Cargo:	Gerente	Complemento do Cargo:	de Previdência	Data Início de Gestão:	01/01/2017		
Telefone:	(819) 8878-1221	Fax:	E-mail: felixbarros7@hotmail.com				
DADOS DO COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS							
Denominação:	Conselho Municipal de Previdência - CMP						
Fundamento Legal de Criação do Colegiado							
Tipo da Norma:	Lei	Numero da Norma:	711	Data da Norma:	03/10/2005	Dispositivo da Norma:	Artigo 64
Número de Membros Titulares							
Número de Representantes do Ente:	4	Número de Representantes do Segurado:	1	Outros:			

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAGES
Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.ssam> Código do documento: a0d1f5e7-3d13-4080-8eb5-079ad6ab467a



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

DADOS DO REPRESENTANTE DO COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS

Nome: Eliane Deocleciano da Silva Pinheiro CPF: 450.427.644-53
Cargo: Presidente Complemento do Cargo: Data Início do Mandato: 03/07/2017
Telefone: (081) 3688-1242 E-mail: pmsjcg@outlook.com

DADOS DO ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Isabela Mendonça Faria CPF: 079.500.236-00
Telefone: (819) 9826-6803 E-mail: isabela@ceedes.org.br Vinculo: Profissional Autônomo
Entidade Certificadora: Validade Certificação:

Registro Profissional

MTE: 2990 IBA: 2990

DADOS DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTRATADA PELO ENTE OU PELA UNIDADE GESTORA DO RPPS

Nome: CNPJ:
Endereço: Cidade: UF:
Bairro: Complemento: CEP:
Telefone: E-mail: CIBA:
Informações Adicionais:

DADOS DOS ORGÃOS/ENTIDADES

CNPJ	Nome	Poder	Tipo	Competência da Base Cadastral	
10.111.631/0001-31	Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande	Executivo	Administração Direta		12/2018
13.661.399/0001-01	Fundo Municipal de Saúde	Executivo	Administração Direta		12/2018
15.260.930/0001-51	Fundo Municipal de Ação Social	Executivo	Administração Direta		12/2018
08.114.092/0001-42	Câmara Municipal de São José da Coroa Grande	Legislativo	Administração Direta		12/2018
07.730.726/0001-29	Fundo Previdenciário do Município de São José da Coroa Grande - CORPREV	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)		12/2018



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

COMPOSIÇÃO DE MASSA

Civil

Segregação de Massa

Não Possui Instituída neste Exercício ou Mantida Revisada neste Exercício Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo Tesouro

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?

Sim Não

Militar

Segregação de Massa

Não Possui Instituída neste Exercício ou Mantida Revisada neste Exercício Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo Tesouro

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?

Sim Não

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONÇALVES LAGES
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: a0d1f5e7-3d13-4086-8eb5-079ad6ab467a



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

IDENTIFICAÇÃO DO DRAA

Exercício do DRAA: 2019 Tipo do DRAA: Avaliação Atuarial Anual

Avaliação Atuarial Inicial: Sim Não Data da Avaliação: 31/12/2018 Data de Elaboração da Avaliação: 24/05/2019

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Previdenciário: 2017.000188.1

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Financeiro:

Descrição:

Retificação: Sim Não

Motivado por Iniciativa Própria: Sim Não

Justificativa:

Motivado por Notificação: Sim Não

Números da Notificação:

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAGES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validadadoc:seam> Código do documento: a0d1f5e7-3d13-4086-8eb5-079ad6ab467a



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano Civil
Previdenciário

Civil >> Previdenciário >> Base Normativa

Plano de Custeio Vigente

Contribuição Normal

Ente Federativo

Norma
Aliquota (%): 10,46 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 874 Data da Norma: 12/11/2014 Dispositivo da Norma: Artigo 4º

Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	874	12/11/2014	Artigo 4º

Segurados Ativos

Norma
Aliquota (%): 11,00 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 874 Data da Norma: 12/11/2014 Dispositivo da Norma: Artigo 4º

Aposentados

Norma
Aliquota (%): 11,00 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 874 Data da Norma: 12/11/2014 Dispositivo da Norma: Artigo 4º



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Pensionistas

Norma

Aliquota (%): 11,00 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 874 Data da Norma: 12/11/2014 Dispositivo da Norma: Artigo 4º

Administração do Plano

Custeada com Recursos do RPPS Aliquota (%): 2,00 Aporte (R\$):

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 711 Data da Norma: 03/10/2005 Dispositivo da Norma: Artigo 56, §3º

Base de Cálculo da Taxa de Administração

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações dos Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas do Exercício Anterior	Lei	711	03/10/2005	Artigo 56, §3º

Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial Implementado em Lei: Sim Mês/Ano de Início do Plano: 12/2014

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 874 Data da Norma: 12/11/2014 Dispositivo da Norma: Artigo 4º



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAGES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: a0d1f5e7-3d13-4086-8eb5-079ad6ab467a



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Amortização

Ano	Alíquota (%)	Aporte Anual (R\$)
2014	4.54	
2015	4.54	
2016	4.54	
2017	4.54	
2018	4.54	
2019	10.64	
2020	10.64	
2021	10.64	
2022	10.64	
2023	10.64	
2024	11.29	
2025	11.29	
2026	11.29	
2027	11.29	
2028	11.29	
2029	12.09	
2030	12.09	
2031	12.09	
2032	12.09	
2033	12.09	
2034	18.54	
2035	18.54	
2036	18.54	
2037	18.54	
2038	18.54	
2039	20.54	

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONCALVES LAGES
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc:sstam/Código do documento: a0d1f5e7-3d13-4086-8eb5-079ad6ab467a](https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc:sstam/Código%20do%20documento%20a0d1f5e7-3d13-4086-8eb5-079ad6ab467a)



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Amortização

Ano	Alíquota (%)	Aporte Anual (R\$)
2040	20.54	
2041	20.54	
2042	20.54	
2043	20.54	
2044	20.54	
2045	20.54	

Base de Cálculo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	874	12/11/2014	Artigo 4º

Segregação de Massa

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAGES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/etpp/validadaDoc.seam> Código do documento: a0d1f5e7-3d13-4080-8eb5-079ad6ab467a



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Fundamento Legal				
Tipo da Norma:	Número da Norma:	Data da Norma:	Dispositivo da Norma:	
Critérios para Composição do Plano Previdenciário				
Data de Ingresso do Segurado (Data do Corte):	Idade do Segurado:	Condição do Segurado:	Outros:	
Outros:				
Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação				
Nome:		Número do Registro Profissional:		
Aprovação prévia do MPS				
Tipo do Documento:	Número do Documento:		Data do Documento:	

Plano de Benefícios				
Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei	711	Artigo 13	01/01/2005
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei	711	Artigos 17, 18 e 19	01/01/2005
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	Lei	711	Artigo 21	01/01/2005
Auxílio Doença	Lei	711	Artigo 23	01/01/2005
Salário Família	Lei	711	Artigo 25	01/01/2005
Salário Maternidade	Lei	711	Artigo 27	01/01/2005
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei	711	Artigo 29	01/01/2005
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei	711	Artigo 29	01/01/2005

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONCALVES LAGES
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigoDoc=7313408&sb5-079ad6ab467a>



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei	711	Artigo 29	08/02/2015
Auxílio Reclusão	Lei	711	Artigo 32	08/02/2015

Previdência Complementar

Fundamento Legal	Número da Norma:	Data da Norma:	Dispositivo da Norma:
Tipo da Norma:			

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAGES
Acesso em: <https://ptce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0d1f5e7-3d13-4088-8eb5-079ad6ab467a



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Base Cadastral

Estatísticas da População Coberta

Órgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da B. Cálculo ou Média do Vr. do Benefício (B)		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (Ax B)		Total
		Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	
Fundo Municipal de Ação Social	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	7	0	7	R\$ 2.534,89	R\$ 0,00	47,76		59,05		28,31		R\$ 17.744,23	R\$ 0,00	R\$ 17.744,23
Fundo Municipal de Saúde	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	57	36	93	R\$ 2.534,89	R\$ 1.544,24	47,76	48,78	59,05	59,05	28,31	28,31	R\$ 144.488,73	R\$ 55.592,64	R\$ 20.081,37
Fundo Previdenciário do Município de São José da Coroa Grande - CORPREV	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Compulsória	0	2	2	R\$ 0,00	R\$ 1.379,15		76,00		59,05		55,01	R\$ 0,00	R\$ 2.758,30	R\$ 2.758,30
Fundo Previdenciário do Município de São José da Coroa Grande - CORPREV	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Idade	18	11	29	R\$ 2.194,35	R\$ 1.747,16	64,62	76,36	59,05	59,05	55,01	55,01	R\$ 39.498,30	R\$ 19.218,76	R\$ 3.717,06
Fundo Previdenciário do Município de São José da Coroa Grande - CORPREV	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Invalidez	9	7	16	R\$ 2.908,34	R\$ 1.653,71	62,83	63,71	59,05	59,05	55,01	55,01	R\$ 26.175,06	R\$ 11.575,97	R\$ 3.751,03
Fundo Previdenciário do Município de São José da Coroa Grande - CORPREV	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Tempo de Contribuição	22	10	32	R\$ 3.711,10	R\$ 2.201,11	60,37	67,75	59,05	59,05	55,01	55,01	R\$ 81.644,20	R\$ 22.011,10	R\$ 3.655,30
Fundo Previdenciário do Município de São José da Coroa Grande - CORPREV	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Por Idade	6	0	6	R\$ 2.194,35	R\$ 0,00	64,62		59,05		55,01		R\$ 13.166,10	R\$ 0,00	R\$ 3.166,10
Fundo Previdenciário do Município de São José da Coroa Grande - CORPREV	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Por Invalidez	3	0	3	R\$ 2.908,34	R\$ 0,00	62,83		59,05		55,01		R\$ 8.725,02	R\$ 0,00	R\$ 8.725,02
Fundo Previdenciário do Município de São José da Coroa Grande - CORPREV	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Por Tempo de Contribuição	24	2	26	R\$ 3.711,10	R\$ 2.201,11	60,37	67,75	59,05	59,05	55,01	55,01	R\$ 89.066,40	R\$ 4.402,22	R\$ 3.468,62
Fundo Previdenciário do Município de São José da Coroa Grande - CORPREV	Pensionistas - DEMAIS SERVIDORES	14	5	19	R\$ 831,26	R\$ 2.565,88	64,43	50,80	59,05	59,05	54,11	54,11	R\$ 11.637,64	R\$ 12.829,40	R\$ 3.467,04
Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	78	93	171	R\$ 2.534,89	R\$ 1.544,24	47,76	48,78	59,05	59,05	28,31	28,31	R\$ 197.721,42	R\$ 143.614,32	R\$ 3.335,74
Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande	Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	105	14	119	R\$ 2.534,89	R\$ 1.544,24	47,76	48,78	59,05	59,05	28,31	28,31	R\$ 266.163,45	R\$ 21.619,36	R\$ 3.782,81

Avaliação Crítica

Documento Assinado Digitalmente por ZILTON S. LAGES
 Acesso em: https://etec.ice.pe.gov.br/ep/validarDocumento.aspx?codigo=documento:a0d1f5e7-3d13-4080-8eb5-079ad6ab467a



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Atualização da Base Cadastral

Segurados Ativos :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	05/07/2015	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Aposentados :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	05/07/2015	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Pensionistas :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	05/07/2015	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00

Amplitude da Base Cadastral

Percentual de Cobertura da População : 100,00 Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades : 100,00

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completeness da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Ativo	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completeness da Base Cadastral
Aposentado	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação do Pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do Pensionista Principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

Tratamento da Base Cadastral

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Segurado Ativo				
Ativo	Sexo				
Ativo	Estado Civil				
Ativo	Data de Nascimento				
Ativo	Data de Ingresso no ENTE				
Ativo	Identificação do Cargo Atual				
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)				
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS				
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS				
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge				
Ativo	Número de Dependentes				

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONCALVES LAGES
 Acesso em: https://ptce.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento: a0d1f5e7-3d13-4080-8eb5-079ad6ab467a



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Aposentado	Identificação do Aposentado				
Aposentado	Sexo				
Aposentado	Estado Civil				
Aposentado	Data de Nascimento				
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge				
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo				
Aposentado	Valor do Benefício				
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)				
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS				
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes				
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária				
Aposentado	Número de Dependentes				
Pensão	Identificação do Pensão				
Pensão	Número de Pensionistas				
Pensão	Sexo do Pensionista Principal				
Pensão	Data de Nascimento				
Pensão	Valor do Benefício				
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)				
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)				

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONCALVES LAGES
Acesse em: <https://etde.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?Codigo=documento: a0d1f5e7-3d13-4086-8eb5-079ad6ab467a>



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Base Técnica

Regimes e Métodos de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITALIS DE COBERTURA	A contribuição do período deverá ser igual ao valor atual de todos os pagamentos futuros de benefícios gerados neste período. A taxa pura do regime é determinada com o objetivo de produzir
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO	Caracteriza-se por ter como base a contribuição de reservas durante a vida ativa do indivíduo que não são utilizadas para o pagamento dos benefícios cabíveis a esse mesmo indivíduo.
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO	Caracteriza-se por ter como base a contribuição de reservas durante a vida ativa do indivíduo que não são utilizadas para o pagamento dos benefícios cabíveis a esse mesmo indivíduo.
Auxílio Doença	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	Caracteriza-se por apurar a cada ano o valor presente dos compromissos que se iniciarão neste exercício e é esse valor que deve ser arrecadado e passado a integrar o plano de custeio.
Salário Família	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	Caracteriza-se por apurar a cada ano o valor presente dos compromissos que se iniciarão neste exercício e é esse valor que deve ser arrecadado e passado a integrar o plano de custeio.
Salário Maternidade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	Caracteriza-se por apurar a cada ano o valor presente dos compromissos que se iniciarão neste exercício e é esse valor que deve ser arrecadado e passado a integrar o plano de custeio.
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO	Caracteriza-se por ter como base a contribuição de reservas durante a vida ativa do indivíduo que não são utilizadas para o pagamento dos benefícios cabíveis a esse mesmo indivíduo.
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO	Caracteriza-se por ter como base a contribuição de reservas durante a vida ativa do indivíduo que não são utilizadas para o pagamento dos benefícios cabíveis a esse mesmo indivíduo.
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITALIS DE COBERTURA	A contribuição do período deverá ser igual ao valor atual de todos os pagamentos futuros de benefícios gerados neste período. A taxa pura do regime é determinada com o objetivo de produzir
Auxílio Reclusão	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	Caracteriza-se por apurar a cada ano o valor presente dos compromissos que se iniciarão neste exercício e é esse valor que deve ser arrecadado e passado a integrar o plano de custeio.

Hipóteses Atuariais

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	6.00
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	1.00
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	IPCA
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	0.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	100.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	100.00
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Nula
Crítérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Somente por concurso público
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	QUANTIDADE	0

Documento Assinado Digitalmente por: JA ZENI GONCALVES LAGESS
 Acesso em: https://sede.insp.br/portal/portal.do?acao=seamCodigoDocumento:a0d1f5e7-3d13-4080-8eb5-079ad6ab467a



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	QUANTIDADE	22
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	22
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Função Heritor Hx
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não se aplica
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	3 anos mais velho
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	3 anos mais nova
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Função Heritor Hx
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não se aplica
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	3 anos mais velho
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	3 anos mais nova
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	Considera a lei vigente na data do direito adquirido
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Não se aplica

Hipóteses Biométricas

Tipo Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	IBGE 2016 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2016 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2016 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2016 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Inválido	Outras	Outras
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvoro Vindas	Álvoro Vindas
Tábua de Morbidez	Hubbard Laffite	Hubbard Laffite
Outras Tábuas utilizadas		

Descrição da Hipótese de Novos Entrantes: Somente por concurso público. Sem previsão para tal.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Justificativa da Adoção de Hipóteses

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2016	Valor ocorrido em 2016	Valor previsto no DRAA de 2017	Valor ocorrido em 2017	Valor previsto no DRAA de 2018	Valor ocorrido em 2018	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Discrepâncias em Relação Adotada
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Crítérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0	0	
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	QUANTIDADE	0	3	1	1	22	12	22	
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0	0	

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAGES
 Acesse em: <https://pse.cce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: a0d1f5e7f3d1340808eb5-079ad6ab467a



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2016	Valor ocorrido em 2016	Valor previsto no DRAA de 2017	Valor ocorrido em 2017	Valor previsto no DRAA de 2018	Valor ocorrido em 2018	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para eventuais Discrepâncias em Relação à Hipótese Adotada
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	0	3	1	1	22	12	22	
Hipóteses Biométricas									
	População	Número de eventos previstos pela tabela utilizada no DRAA de 2016	Número de eventos ocorridos em 2016	Número de eventos previstos pela tabela utilizada no DRAA de 2017	Número de eventos ocorridos em 2017	Número de eventos previstos pela tabela utilizada no DRAA de 2018	Número de eventos ocorridos em 2018		Justificativa Técnica para eventuais Discrepâncias em Relação à Hipótese Adotada
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00		
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00		
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00		
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00		
Tábua de Mortalidade de Inválido	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00		
Tábua de Mortalidade de Inválido	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00		
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00		
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00		
Tábua de Morbidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00		
Tábua de Morbidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00		
Outras Tábuas utilizadas	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00		
Outras Tábuas utilizadas	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00		

Documento Assinado Digitalmente por JAZIEL GONCALVES LAGES
 Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc;seam=Código do documento: a0d1f5e7-3d13-4080-8eb5-079ad6ab467a



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Resultados

Valores dos Compromissos

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$ 69.328.968,46	R\$ 0,00
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R\$ 12.560.978,78	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 11.421.829,00	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 1.070.415,93	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 68.733,85	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 45.216.561,61	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 45.305.680,56	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 37.835.782,49	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 3.989.158,59	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 1.515.240,29	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 1.965.499,19	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 89.118,95	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 89.118,95	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R\$ 51.871.094,89	R\$ 0,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 83.180.022,91	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 23.020.258,60	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 59.268.112,55	R\$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONCALVES LAGHS
Acesse em: <https://epec.tce.je.gov.br/ppp/validador>; sctam Código do documento: a0d1f5e7-3d13-4080-8eb5-079ad6ab467a



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 161.355,25	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 623.372,07	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 106.924,44	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 31.308.928,02	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	R\$ 10.791.348,28	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	R\$ 8.272.113,66	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 12.245.466,08	R\$ 0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:	R\$ 84.526.677,72	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 83.814.598,33	R\$ 0,00
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 712.079,39	
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial		
Equilíbrio Atuarial	R\$ 0,00	
Superávit Atuarial		
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	R\$ 27.333.280,65	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	R\$ 0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONÇALVES LAGESS
Acesse em: <https://ptec.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do documento: n0d1f5e7-3d13-4086-8eb5-079ad6ab467a



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo Administrativo	R\$ 0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	R\$ 2.361.033,86	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	R\$ 7.477.739,13	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro	-R\$ 5.116.705,27	
Equilíbrio Financeiro		
Superávit Financeiro		
Custo Normal		
Base de Contribuição		
	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R\$ 846.944,15	R\$ 10.163.282,92
Total:	R\$ 846.944,15	R\$ 10.163.282,92
Valor Atual dos Salários Futuros - VASF: R\$ 69.328.968,46		
Custo Normal dos Benefícios - Regime de Capitalização		
Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	R\$ 631.990,24	5,74
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	R\$ 1.502.903,62	13,65
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	R\$ 19.818,51	0,18
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	R\$ 3.303,08	0,03

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONCALVES LAGES
 Acesse em: <https://petic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam?codigo=documento;id=001175e7-3d13-4080-8eb5-079ad6ab467a>



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Benefícios		Custo Anual Previsto (R\$)		% sobre Base de Contribuição		
Total:		R\$ 2.158.015,45		19,60		
Custo Normal dos Benefícios - Regime de Cobertura						
Benefícios		Custo Anual Previsto (R\$)		% sobre Base de Contribuição		
Aposentadoria Por Invalidez Permanente		R\$ 148.638,82		1,35		
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez		R\$ 5.505,14		0,05		
Total:		R\$ 154.143,96		1,40		
Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples						
Benefícios	Valor Pago em 2016	Valor Pago em 2017	Valor Pago em 2018	Valor Mínimo para 2019	Valor Previsto para 2019	% sobre Base de Contribuição
Auxílio Doença	R\$ 135.651,71	R\$ 109.989,30	R\$ 107.793,91	R\$ 117.811,64	R\$ 117.399,70	1,07
Salário Família	R\$ 52.970,49	R\$ 36.008,20	R\$ 32.228,52	R\$ 40.402,40	R\$ 40.402,40	0,37
Salário Maternidade	R\$ 37.074,57	R\$ 20.393,01	R\$ 0,00	R\$ 19.155,86	R\$ 19.155,86	0,17
Auxílio Reclusão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
Total:	R\$ 225.696,77	R\$ 166.390,51	R\$ 140.022,43	R\$ 177.369,90	R\$ 176.957,96	1,61
Custo Normal Total						
		Custo Anual Previsto (R\$)		% sobre Base de Contribuição		
Benefícios em Regime de Capitalização		R\$ 2.158.015,45		19,60		
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura		R\$ 154.143,96		1,40		
Benefícios em Regime de Repartição Simples		R\$ 176.957,96		1,61		

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONCALVES LAGES
 Acesse em: https://eppfice.pe.gov.br/eppf/v/validaDoc.seam?Codigo_documento=a0d1f5e7-3d13-4080-8eb5-079ad6ab467a



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Total		R\$ 2.489.117,37	22,61
Observações:			
Custo Suplementar			
Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial e Amortizar			
Forma Amortização:	Por Aliquota		
Forma de Pagamento:	Antecipados		

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAGES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 100115e7-3d13-4080-8eb5-079ad6ab467a



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial		Geração Atual (R\$)
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS		R\$ 2.598.978,78
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		R\$ 5.255.561,61
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :		R\$ 1.850.094,89
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários		R\$ 1.079,39
Valor Atual do Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual:	0,00	
Déficit Atuarial a Amortizar:	-83814598,33	
Prazo de Amortização		
Prazo Remanescente Calculado (anos):	31	Prazo Informado (anos): 35
Justificativa:	O município utilizará plano de amortização de acordo com a disponibilidade financeira do Ente.	
Base Cálculo Contribuição Suplementar		
	Composição da Base de Cálculo	Valor Anual Inicial (R\$)
Servidores	Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R\$ 1.022.282,92
Aposentados	Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superem o Limite Máximo do RGPS	R\$ 0,00
Pensionistas	Total das Parcelas das Pensões Por Morte que Superem o Limite Máximo do RGPS	R\$ 0,00
Outros	Total das Remunerações dos Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas do Exercício Anterior	R\$ 0,00
Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento: Adotado o critério permitido pela Portaria Ministerial em que as alíquotas incidem sobre os salários de contribuição dos servidores ativos.		

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LACERDA
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=a0d1f5e7-3d13-4080-8eb5-079ad6ab467a



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Amortização										
n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Aliquotas (%)	Base Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)
1	2019	6,00		7,60	R\$ 11.010.282,92	R\$ 83.814.598,33	-R\$ 836.781,50	R\$ 87.956.485,84	-R\$ 4.978.669,01	-R\$ 4.978.669,01
2	2020	6,00		7,60	R\$ 11.120.376,69	R\$ 87.956.485,84	-R\$ 845.148,63	R\$ 92.338.017,44	-R\$ 5.226.680,23	-R\$ 5.226.680,23
3	2021	6,00		7,60	R\$ 11.231.580,46	R\$ 92.338.017,44	-R\$ 853.600,11	R\$ 96.973.482,37	-R\$ 5.489.065,04	-R\$ 5.489.065,04
4	2022	6,00		7,60	R\$ 11.343.896,26	R\$ 96.973.482,37	-R\$ 862.136,12	R\$ 101.878.027,03	-R\$ 5.766.680,78	-R\$ 5.766.680,78
5	2023	6,00		7,60	R\$ 11.457.335,22	R\$ 101.878.027,03	-R\$ 870.757,48	R\$ 107.067.705,72	-R\$ 6.060.436,17	-R\$ 6.060.436,17
6	2024	6,00		57,88	R\$ 11.571.908,58	R\$ 107.067.705,72	-R\$ 6.697.820,69	R\$ 106.392.078,13	-R\$ 6.022.193,10	-R\$ 6.022.193,10
7	2025	6,00		57,88	R\$ 11.687.627,66	R\$ 106.392.078,13	-R\$ 6.764.798,89	R\$ 105.604.915,99	-R\$ 5.977.636,75	-R\$ 5.977.636,75
8	2026	6,00		57,88	R\$ 11.804.503,94	R\$ 105.604.915,99	-R\$ 6.832.446,88	R\$ 104.698.817,26	-R\$ 5.926.348,15	-R\$ 5.926.348,15
9	2027	6,00		57,88	R\$ 11.922.548,98	R\$ 104.698.817,26	-R\$ 6.900.771,35	R\$ 103.665.928,66	-R\$ 5.867.882,75	-R\$ 5.867.882,75
10	2028	6,00		57,88	R\$ 12.041.774,47	R\$ 103.665.928,66	-R\$ 6.969.779,06	R\$ 102.497.918,58	-R\$ 5.801.768,98	-R\$ 5.801.768,98
11	2029	6,00		57,88	R\$ 12.162.192,21	R\$ 102.497.918,58	-R\$ 7.039.476,85	R\$ 101.185.948,23	-R\$ 5.727.506,50	-R\$ 5.727.506,50
12	2030	6,00		57,88	R\$ 12.283.814,13	R\$ 101.185.948,23	-R\$ 7.109.871,62	R\$ 99.720.641,21	-R\$ 5.644.564,60	-R\$ 5.644.564,60
13	2031	6,00		57,88	R\$ 12.406.652,28	R\$ 99.720.641,21	-R\$ 7.180.970,34	R\$ 98.092.051,12	-R\$ 5.552.380,25	-R\$ 5.552.380,25
14	2032	6,00		57,88	R\$ 12.530.718,80	R\$ 98.092.051,12	-R\$ 7.252.780,04	R\$ 96.289.627,34	-R\$ 5.450.356,26	-R\$ 5.450.356,26
15	2033	6,00		57,88	R\$ 12.656.025,99	R\$ 96.289.627,34	-R\$ 7.325.307,84	R\$ 94.302.178,67	-R\$ 5.337.859,17	-R\$ 5.337.859,17
16	2034	6,00		57,88	R\$ 12.782.586,25	R\$ 94.302.178,67	-R\$ 7.398.560,92	R\$ 92.117.834,81	-R\$ 5.214.217,06	-R\$ 5.214.217,06
17	2035	6,00		57,88	R\$ 12.910.412,11	R\$ 92.117.834,81	-R\$ 7.472.546,53	R\$ 89.724.005,58	-R\$ 5.078.717,30	-R\$ 5.078.717,30
18	2036	6,00		57,88	R\$ 13.039.516,23	R\$ 89.724.005,58	-R\$ 7.547.271,99	R\$ 87.107.337,61	-R\$ 4.930.604,02	-R\$ 4.930.604,02
19	2037	6,00		57,88	R\$ 13.169.911,39	R\$ 87.107.337,61	-R\$ 7.622.744,71	R\$ 84.253.668,47	-R\$ 4.769.075,57	-R\$ 4.769.075,57

Documento Assinado por: AZEIL SOUSA VIEIRA LACERDA
 Acesso em: https://recepcao.pe.gov.br/epj/va/validaDoc.aspx?docId=157131340808eb5-079ad6ab467a



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPS



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Aliquotas (%)	Base Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)
20	2038	6,00		57,88	R\$ 13.301.610,51	R\$ 84.253.668,47	-R\$ 7.698.972,16	R\$ 81.147.978,09	-R\$ 4.593.281,78	-R\$ 3.690,38
21	2039	6,00		57,88	R\$ 13.434.626,61	R\$ 81.147.978,09	-R\$ 7.775.961,88	R\$ 77.774.337,18	-R\$ 4.402.320,97	-R\$ 3.640,91
22	2040	6,00		57,88	R\$ 13.568.972,88	R\$ 77.774.337,18	-R\$ 7.853.721,50	R\$ 74.115.852,62	-R\$ 4.195.236,94	-R\$ 3.648,56
23	2041	6,00		57,88	R\$ 13.704.662,61	R\$ 74.115.852,62	-R\$ 7.932.258,72	R\$ 70.154.609,53	-R\$ 3.971.015,63	-R\$ 3.6243,09
24	2042	6,00		57,88	R\$ 13.841.709,23	R\$ 70.154.609,53	-R\$ 8.011.581,30	R\$ 65.871.609,92	-R\$ 3.728.581,69	-R\$ 4.4999,61
25	2043	6,00		57,88	R\$ 13.980.126,32	R\$ 65.871.609,92	-R\$ 8.091.697,11	R\$ 61.246.707,58	-R\$ 3.466.794,77	-R\$ 4.4902,34
26	2044	6,00		57,88	R\$ 14.119.927,59	R\$ 61.246.707,58	-R\$ 8.172.614,09	R\$ 56.258.539,10	-R\$ 3.184.445,61	-R\$ 4.488168,48
27	2045	6,00		57,88	R\$ 14.261.126,86	R\$ 56.258.539,10	-R\$ 8.254.340,23	R\$ 50.884.450,80	-R\$ 2.880.251,93	-R\$ 5.088,30
28	2046	6,00		57,88	R\$ 14.403.738,13	R\$ 50.884.450,80	-R\$ 8.336.883,63	R\$ 45.100.421,20	-R\$ 2.552.854,03	-R\$ 5.029,60
29	2047	6,00		57,88	R\$ 14.547.775,51	R\$ 45.100.421,20	-R\$ 8.420.252,47	R\$ 38.880.978,85	-R\$ 2.200.810,12	-R\$ 6.442,35
30	2048	6,00		57,88	R\$ 14.693.253,27	R\$ 38.880.978,85	-R\$ 8.504.454,99	R\$ 32.199.115,29	-R\$ 1.822.591,43	-R\$ 6.863,56
31	2049	6,00		57,88	R\$ 14.840.185,80	R\$ 32.199.115,29	-R\$ 8.589.499,54	R\$ 25.026.192,69	-R\$ 1.416.576,94	-R\$ 7.922,60
32	2050	6,00		57,88	R\$ 14.988.587,66	R\$ 25.026.192,69	-R\$ 8.675.394,54	R\$ 17.331.846,04	-R\$ 981.047,89	-R\$ 7.346,65
33	2051	6,00		57,88	R\$ 15.138.473,54	R\$ 17.331.846,04	-R\$ 8.762.148,48	R\$ 9.083.879,41	-R\$ 514.181,85	-R\$ 8.966,63
34	2052	6,00		57,88	R\$ 15.289.858,27	R\$ 9.083.879,41	-R\$ 8.849.769,97	R\$ 248.156,01	-R\$ 14.046,57	-R\$ 8.835.723,40
35	2053	6,00		57,88	R\$ 15.442.756,85	R\$ 248.156,01	-R\$ 8.938.267,66	-R\$ 9.211.518,35	R\$ 521.406,70	-R\$ 9.459.674,36

Documento Assinado por AZEILTON SÁ VIEIRA LACERDA
 Acesso em: https://pec.gov.br/validarDoc?sigam=606115e7-3d13-4080-8eb5-079ad6ab467a



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Observação Sistema:

Observações:

Este plano tem a intenção de amortizar o déficit atuarial do município e deve ser revisto anualmente devido ao fato de possíveis mudanças na base cadastral da população coberta.

Custo com a Administração do Plano

Limite da Norma Geral

Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos em 2018:	R\$ 11.010.282,92
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2018:	R\$ 3.818.899,92
Valor Total das Pensões por Morte em 2018:	R\$ 293.603,52
Total:	R\$ 15.122.786,36
Limite de Gastos com despesas Administrativas para 2019 (R\$):	R\$ 302.455,73

Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

Alíquota

Taxa de Administração definida pelo Ente em Lei (%):	2,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R\$):	R\$ 15.122.786,36
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2019 (R\$):	R\$ 302.455,73

Aporte

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente mediante Lei:	R\$ 0,00
--	----------

Custo Previsto para 2019

Alíquota

Valor Previsto das despesas administrativas para 2019:	R\$ 302.455,73
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2018(R\$):	R\$ 15.122.786,36
Taxa de Administração para 2019(%):	2,00

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAGES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/dpp/validaDoc.seam> Código do documento: a0d1f5e7-3d13-4080-8eb5-079ad6ab467a



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Custeio a Constar em Lei

Contribuição Normal e Taxa de Administração

	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
		Alíquota (%)	Contribuição Esperada Atual	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Contribuição Esperada Definida
Ente Federativo	R\$ 11.010.282,92	10,46	R\$ 1.151.675,59	12,35	R\$ 1.371.769,94
Taxa de Administração	R\$ 15.122.786,36	2,00	R\$ 302.455,73	2,00	R\$ 302.455,73
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			R\$ 0,00		
Ente Federativo - Total	R\$ 26.133.069,28	12,46	R\$ 1.454.131,32	14,35	R\$ 1.674.225,67
Segurados Ativos	R\$ 11.010.282,92	11,00	R\$ 1.211.131,12	11,00	R\$ 1.211.131,12
Aposentados	R\$ 59.868,84	11,00	R\$ 6.585,57	11,00	R\$ 6.585,57
Pensionistas	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00
Total					

Observação: Considerando as alíquotas previstas, o Ente contribuirá com total de 32,95% (21,95% para o Ente e 11,00% para o servidor).

Novo Plano de Amortização a Constar em Lei

Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial previsto em Lei será revisado: Sim
 Justificativa: O PLano de amortização será revisto segundo orientação desta avaliação devido a nova situação atuarial do regime previdenciário.

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAGES
 Acesse em: https://cspcsp.rr.gov.br/ppp/validadoc:seamCodigo.do?documento:a0d1f5e7-3d13-408b-8eb5-079ad6ab467a



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2018	Executado em 2018	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R\$ 11.179.234,82	R\$ 11.010.282,92	R\$ 168.951,90
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ 33.977,02	R\$ 89.118,95	R\$ -55.141,93
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 1.372.476,16	R\$ 0,00	R\$ 1.372.476,16
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 11.118.597,71	R\$ 10.791.348,28	R\$ 327.249,43
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 9.408.128,38	R\$ 8.272.113,66	R\$ 1.136.014,72
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 7.707.779,64	R\$ 12.245.466,08	R\$ -4.537.686,44
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 716.692,06	R\$ 712.079,39	R\$ 4.612,67
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 30.357.750,43	R\$ 44.671.105,14	R\$ -14.313.354,71
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 28.300.384,65	R\$ 37.835.782,49	R\$ -9.535.397,84
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 4.193.254,65	R\$ 3.989.158,59	R\$ 204.096,06
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 1.186.350,07	R\$ 1.515.240,29	R\$ -328.890,22
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 1.244.071,39	R\$ 1.965.499,19	R\$ -721.427,80
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONCALVES LA GESS
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/tp/validador.seam> Código do documento: a0d1f5e7-3d13-4080-8eb5-079ad6ab467a



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2018	Executado em 2018	Diferença
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 23.702.118,80	R\$ 23.020.258,60	R\$ 681.860,20
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 52.559.524,70	R\$ 59.268.112,55	R\$ 6.708.587,85
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 182.929,83	R\$ 161.355,25	R\$ 21.574,58
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 701.542,26	R\$ 623.372,07	R\$ 78.170,19
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 120.864,03	R\$ 106.924,44	R\$ 13.939,59
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 112.191.103,40	R\$ 128.485.703,47	R\$ 16.294.600,07
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	R\$ 5.308.160,35	R\$ 5.116.705,27	R\$ 191.455,08
RENTABILIDADE ESPERADA	R\$ 1.563.124,69	R\$ 1.163.146,64	R\$ 399.978,05
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R\$ 1.563.124,69	R\$ 1.163.146,64	R\$ 399.978,05
Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais			
Descrição	2019	2018	2017
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	12,35	11,00	11,00
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONCALVES JAGHS
 Acesse em: <https://atce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?Codigo=documento:40d1f5e7-73d13-4080-8eb5-079ad6ab467a>



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais				
Descrição	2019	2018	2017	
Quantidade de Segurados Ativos	390.00	399.00	407.00	407.00
Quantidade de Aposentados	114.00	102.00	93.00	93.00
Quantidade de Pensionistas	19.00	17.00	16.00	16.00
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	2171.65	2155.24	1937.01	1937.01
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	2791.59	2480.91	2315.36	2315.36
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	1287.73	1008.10	1011.05	1011.05
Idade Média dos Segurados Ativos	48.13	48.00	47.00	47.00
Idade Média dos Aposentados	64.32	64.00	64.00	64.00
Idade Média dos Pensionistas	60.84	57.00	59.00	59.00
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	59.05	59.00	59.00	59.00
BASE TÉCNICA				
REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO				
Método de Financiamento Adotado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
RESULTADOS				
VALORES DOS COMPROMISSOS				
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	12560978.78	12770626.52	12291288.44	12291288.44
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	45305680.56	34924060.75	29856989.08	29856989.08
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	89118.95	33977.02	37540.47	37540.47
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	45216561.61	34890083.74	29819448.61	29819448.61
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	83180022.91	77267042.62	74085170.29	74085170.29

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAGES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=40d1f5e7-13d13-4080-8eb5-079ad6ab467a>



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais			
Descrição	2019	2018	2017
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	19063461.94	20526825.55	16522714.00
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	64116560.97	56740217.07	5712456.30
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	12245466.08	9080255.80	722817.16
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0	0	0
Resultado Atuarial	83814598.33	69062726.43	6666418.08
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	19.60	20.11	17.03
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	1.40	0.07	3.52
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	1.61	1.22	1.67
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	12.35	11.00	11.00
Taxa de Administração	2.00	2.00	2.00
Parecer Atuarial			
Temas	Parecer		
Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados	Não há previsão para concurso público. Sendo assim, a perspectiva de alteração da massa de segurados será de acordo com a política de RH do Ente.		
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	As informações contidas na base de dados são de total responsabilidade do Ente e Instituto. Informações incorretas podem alterar o resultado da avaliação. Foram utilizadas premissas e hipóteses de acordo com a base cadastral e todas as inconsistências.		
Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	De acordo com os recursos disponíveis no Município, foram estabelecidos os métodos atuariais e regimes financeiros para que, a longo prazo, seja quitado o valor deficitário e o Município alcance um equilíbrio financeiro e atuarial. Todos os regimes utilizados são de caráter previdenciário.		
Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	O cadastro quando não devidamente elaborado, exige a adoção de premissas, o que foi considerado na presente avaliação. A composição familiar foi fundamentada da Função Heritor (Hx), idade de início de contribuição foi a menor dentre as idades de dependência.		
Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	Como não há cadastro correto das contribuições para outros regimes (RGPS e/ou RPPS), não há como precisar o valor correto da compensação previdenciária, sendo adotado o critério legal de 10% do Valor Atual dos Benefícios a Conceder e Concedidos, conforme		

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONCALVES LAGES
 Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc/seamCodigo do documento: 4011757-7-2115408-8eb5-079ad6ab467a



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Temas	Parecer
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	Os ativos garantidores são provenientes principalmente de Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Demais bens, Direitos e Ativos. Mas geralmente estes ativos não são suficientes para manter o RPPS superavitário, pois se verificou que há um passivo financeiro
Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	Os compromissos do plano (VABF e VACF) podem variar, a cada reavaliação atuarial, de acordo com a mudança da massa populacional segurada através de: saída dos elegíveis ao regime, possível aumento salarial, alteração de tábuas exigidas pelos órgãos
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	O Ente encontra-se com resultado atuarial deficitário. O equilíbrio atuarial e financeiro pode ser prejudicado caso haja falta de comprometimento dos responsáveis, ou pelo não repasse dos compromissos integrais definidos na avaliação.
Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	O plano de custeio definido e adotado na presente avaliação atuarial terá, a longo prazo, resultado positivo a capitalizar no final de cada período e só será amortizado se forem seguidas as normas estabelecidas.
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	Analisando as últimas avaliações atuariais, pode-se observar que, a cada período, mudanças na massa populacional segurada e alterações podem causar alteração de tábuas utilizadas, aumento da folha salarial e repasse de compromissos. Todas as alterações
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Os possíveis riscos que podem vir a se verificar em um RPPS, decorrem da falta de comprometimento dos responsáveis, pelo não repasse dos compromissos integrais definidos na avaliação; da indesejada interferência dos gestores municipais nos trabalhos

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAGES
Acesse em: <https://gcof.cepe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0d1f5e7-3d13-4085-8eb5-079ad6ab467a



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

RESPONSÁVEL PELO ENVIO

CPF: 383.904.184-87
Telefone: (819) 9997-7941

Nome: Dario Diniz Cerqueira Leite
Email: dario@ceedes.org.br

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAGES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: a0d1f5e7-3d13-4086-8eb5-079ad6ab467a

CERTIFICADO DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Ente Federativo/UF	CNPJ	Unidade Gestora	CNPJ	Exercício	2019
Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande	10.111.631/0001-31	Fundo Previdenciário do Município de São José da Coroa Grande - CORPREV	07.730.726/0001-29	Data de Envio	03/06/2019
				Tipo do DRAA	Avaliação Atuarial Anual
Nº da NTA - Plano Previdenciário	2017.000188.1	Retificação	Não	Data de Elaboração	31/12/2018
Nº da NTA - Plano Financeiro		Avaliação Atuarial Inicial	Não	Data de Elaboração da Avaliação	24/05/2019

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DRAA

Descrição	Quantidade			Valor da Folha Mensal	
	Masculino	Feminino	Total	Total	
Estatísticas da População Coberta	Servidores	143	247	390	R\$ 846.944,15
	Servidores Iminentes	0	0	0	R\$ 0,00
	Aposentados	32	82	114	R\$ 318.241,43
	Pensionistas	5	14	19	R\$ 24.467,04
	Militares	0	0	0	R\$ 0,00
	Outros	0	0	0	R\$ 0,00
		Plano Previdenciário - Civil			Plano Financeiro - Civil
Valores dos Compromissos Geração Atual	ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS			R\$ 12.560.978,78	
	PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS			R\$ 45.216.561,61	
	PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :			R\$ 51.871.094,89	
	RESULTADO ATUARIAL			R\$ 0,00	
	RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO			-R\$ 5.116.705,27	
		Custo Anual Previsto			% Sobre a Base de Contribuição
Plano Previdenciário Civil Custo Normal	Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização			R\$ 2.158.015,45	19,60
	Benefícios Avaliados em Repartição de Capitais de Cobertura			R\$ 154.143,96	1,40
	Benefícios Avaliados em Regime de Repartição de Simples			R\$ 176.957,96	1,61
	Total			R\$ 2.489.117,37	22,61

Certifico que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS foram definidas conjuntamente com os representantes legais do ente e da unidade gestora do RPPS, e que as informações constantes das Bases Cadastral, Técnica e em Resultados do DRAA correspondem àquelas do Relatório da Avaliação Atuarial com o objetivo de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do pagamento dos benefícios previstos para o RPPS.

Atuário Responsável Técnico

Isabela Mendonça Faria

Ass.:

Isabela Mendonça Faria
Atuária

Certifico que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS foram definidas conjuntamente com o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial, que as informações constantes das Bases Normativa e Cadastral de Contribuintes correspondem àquelas dos documentos e registros mantidos pelo ente federativo, e que os planos de custeio e de equacionamento do déficit informados no DRAA correspondem aos que foram definidos para serem implementados em lei do ente federativo.

Representante Legal do Ente

Jaziel Gonsalves Lages

Ass.:

Representante Legal da Unidade Gestora

Félix José de Barros Silva Junior

Ass.:

Certifico que o Relatório da Avaliação Atuarial a que se refere o presente DRAA foi apresentado ao Colegiado Deliberativo do RPPS, para ciência de seus resultados.

Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS

JAZIEL GONCALVES LAGES





Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAGES

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0d1f5e7-3d13-408d-8eb5-079add6ab467a